



**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS**

O Prefeito Municipal de Capão Bonito do Sul-RS, Sua Excelência Sr. FRANCISCO DIMORVAN DUTRA VIEIRA, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, Decreto nº 260, de 21 de fevereiro de 2007, TORNA PÚBLICO que se realizará Concurso Público sob regime estatutário, para provimento de cargos efetivos do quadro geral dos servidores públicos municipais, com a execução técnico-administrativa da empresa CARLOS E JABUR ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA., nome fantasia ENERGIA ESSENCIAL, sob a coordenação e fiscalização da Comissão de Supervisão, Coordenação e Execução, instituída pela Portaria Municipal nº 099/2011 que se regerá pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É obrigação do candidato acompanhar todos os editais, erratas e demais publicações referentes ao andamento do presente Concurso Público.

1.2. A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital, e demais documentos referentes a este Concurso Público, deve ocorrer através da afixação dos documentos no Painel de Publicações do Município, podendo também, sob a forma de extrato na imprensa escrita, além de ser publicado em caráter meramente informativo na INTERNET, pelo site da empresa www.energiaessencial.com.

1.3. As datas lançadas no presente Edital **poderão ser alteradas** em razão de recursos, solicitações ou motivos de força maior, podendo ser postergadas ou antecipadas para melhor atender as necessidades da Administração e garantirem o bom andamento do Concurso Público.

1.4. Faz parte deste Edital:

- a) Anexo I – que apresenta o cronograma de previsão dos eventos do concurso;
- b) Anexo II – que apresenta as atribuições dos cargos;
- c) Anexo III – que apresenta conteúdo programático e bibliografia sugerida;
- d) Anexo IV – que apresenta requerimento de tratamento especial das PPDs, para a realização das provas;
- e) Anexo V – que apresenta Atestado/Laudo pericial de PPD;
- f) Anexo VI – que apresenta o formulário de recurso;
- g) Anexo VII – que apresenta a Identificação de Emitente.

1.5. Os cargos contidos neste edital são acessíveis a todos os brasileiros natos ou naturalizados, assim como aos portugueses, nas condições do § 1º do art. 12 da Constituição Federal, e aos estrangeiros, na forma da lei, que preencham os requisitos constantes no Art. 7º, da Lei Municipal nº 060, de 11 de dezembro de 2001.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

2. DAS VAGAS

2.1. O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas existentes, conforme as Leis Municipais nº 057 / 2001 e nº 150 / 2005, apresentadas na tabela a seguir:

Cód.	Cargo	Vagas	Provas	Escolaridade e/ou outros requisitos	CH	Vencimento (em R\$)
01	Agente Administrativo ⁽¹⁾	01	Objetiva	Ensino Médio Completo.	40	1.534,98
02	Fiscal Sanitário ⁽⁵⁾	01	Objetiva	Ensino Médio Completo.	40	1.534,98
03	Fiscal de Tributos ⁽²⁾	01	Objetiva	Ensino Médio Completo.	40	1.534,98
04	Motorista ⁽³⁾	01	Objetiva e Prática	Ensino Fundamental incompleto. Carteira Nacional de Habilitação. Experiência mínima 12 meses de prática.	40	1.023,32
05	Operador(es) de Máquinas Equipamentos Agrícolas ⁽³⁾	02	Objetiva e Prática	Ensino Fundamental incompleto. Carteira Nacional de Habilitação profissional “C”, “D” ou “E”.	40	1.534,98
06	Técnico Agrícola ⁽⁴⁾	01	Objetiva	Ensino Médio Completo. Habilitação legal para o exercício da profissão.	40	2.046,64
07	Professor – Matemática ⁽⁵⁾	01	Objetiva	Superior Licenciatura Plena em Matemática.	20	930,35
08	Professor – Classe Especial ⁽⁵⁾	01	Objetiva	Superior Licenciatura Plena em Capacitação em Educação Especial.	20	930,35
09	Professor – Língua Estrangeira (Inglês) ⁽⁵⁾	01	Objetiva	Superior Licenciatura Plena em Inglês.	20	930,35
10	Professor – Ciências ⁽⁵⁾	01	Objetiva	Superior Licenciatura Plena em Ciências.	20	930,35
11	Professor – Geografia ⁽⁵⁾	01	Objetiva	Superior Licenciatura Plena em Geografia.	20	930,35
12	Professor de Séries Iniciais ⁽⁵⁾	01	Objetiva	Superior com habilitação legal para o exercício da profissão.	20	930,35

Legenda:

CH : Carga Horária Semanal.

- (1) Viagens para fora da sede do Município.
- (2) Exige atividades externas, a qualquer hora do dia ou da noite, em estabelecimentos ou casas de diversões sujeitas ao controle e vistoria do poder fiscal e da política administrativa.
- (3) Horário indeterminado sujeito ao trabalho noturno, aos domingos e feriados; sujeito ao uso de uniforme a ser fornecido pelo Município.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

- (4) Serviço externo de acordo com as exigências do trabalho; sujeito ao uso de uniforme.
- (5) O exercício do cargo poderá determinar trabalho externo, viagens e em condições variadas, de acordo com a necessidade.

2.1.1. Todos os cargos e vagas supracitados exigem a idade mínima de 18 anos.

2.2. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

2.3. Ao efetivar sua inscrição, o candidato assume inteira responsabilidade por todas as informações constantes na ficha de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento ou falta de informação.

2.4. O conhecimento das informações e dos prazos contidos neste Edital - inclusive os prazos recursais - e nos demais documentos relativos ao andamento do presente Concurso Público devem ser de inteira responsabilidade do candidato sem poder furtar-se de obedecer-lhes.

2.5. Os candidatos Pessoas Portadoras de Deficiência (PPD) terão suas vagas e procedimentos necessários para participação neste Concurso Público esclarecidos no item 7 deste Edital.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

3.1. A escolaridade exigida para ocupar os cargos públicos que constam neste Edital obedece às informações constantes neste Edital.

3.2. A idade mínima e demais requisitos exigidos por todos os cargos que constam neste Edital obedecem ao que dispõem as **Leis Municipais de Capão Bonito do Sul-RS**.

3.3. As atribuições dos cargos efetivos estão definidas no Anexo II, e constam em sua íntegra nas Leis do Município de Capão Bonito do Sul, até a presente data.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os candidatos poderão inscrever-se em apenas um cargo, devido à **possibilidade** de ocorrência das provas no mesmo turno. Havendo inscrições múltiplas por parte do mesmo candidato, fica valendo a inscrição **realizada por último**, tornando as demais sem valor para este Concurso Público.

4.2. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e plena aceitação, pelo candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital inclusive o conteúdo programático apresentado no Anexo III, assim como todas as informações constantes nos demais Anexos deste Edital.

4.3. As inscrições deverão ser realizadas somente de forma presencial, na sede da PREFEITURA DE CAPÃO BONITO, na Rua Arthur Feijó, nº 375 – Centro, através de ficha própria de inscrição para Concurso Público, devidamente preenchida por um funcionário da Prefeitura, no seu horário normal de funcionamento de expediente externo que é de segunda-feira a sexta-feira das 8h-12h e das 13h-17h.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

4.3.1. A inscrição poderá ser realizada pelo próprio candidato ou também por representante legalmente formalizado, exclusivamente de forma presencial, no período e horários especificados neste Edital no item 5, desde que o representante legal esteja munido de procuração devidamente registrada em cartório, e cópia simples do RG, CPF e comprovante de residência do candidato.

4.4. Não será aceita inscrição por outra forma que não a estabelecida neste Edital.

4.5. No ato de inscrição, o candidato ou representante receberá documento comprobatório da inscrição. Para sua maior garantia, é obrigatório que esse documento o acompanhe em todas as etapas do concurso público, junto de documento oficial de identificação que contenha foto, conforme item 4.11. de que trata este Edital.

4.6. Após o preenchimento do formulário, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição.

4.6.1. Antes de efetuar o pagamento da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e prérequisitos para inscrição. Não haverá devolução do valor da inscrição, salvo se for anulada a realização do Concurso Público por conveniência ou interesse da Administração Municipal.

4.6.2. Qualquer outra forma de recolhimento da taxa de inscrição, diferente das previstas neste Edital, invalida a inscrição.

4.7. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado na Prefeitura de Capão Bonito do Sul, até o prazo máximo de **18 de novembro de 2011**, com o comprovante de inscrição com data limite de **18 de novembro de 2011**.

4.7.1. A empresa Carlos e Jabur Organização de Eventos Ltda. juntamente com a Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul-RS reservam-se o direito de não aceitar pagamento sob forma de depósito ou transferência entre contas.

4.8. Não será processado qualquer registro de pagamento de ficha de inscrição com data posterior ao dia **18 de novembro de 2011**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acolhidas nem validadas.

4.9. O candidato terá sua inscrição homologada, conforme item 8.1, somente após a confirmação do pagamento, através da autenticação da taxa de inscrição, do valor estipulado neste Edital no item 6.1.

4.9.1. O candidato não deve remeter à empresa Carlos e Jabur Organização de Eventos Ltda., nem mesmo à Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul-RS cópia de sua documentação ou recibo de pagamento de taxa de inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

4.10. Após a realização da inscrição, observados os itens acima, não serão aceitos pedidos de alterações das opções de cargo e/ou complementação/alteração de quaisquer dados cadastrais.

4.11. Para efetuar a inscrição, é necessário o registro de documento de identidade. São considerados documentos de identidade para este Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Públicas,



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo Art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

4.12. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

4.13. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF – Cadastro de Pessoa Física, regularizado.

4.13.1. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que utilizar CPF de terceiro, podendo o candidato responder pelo ato nas formas da lei.

4.13.2. As informações prestadas na ficha de inscrição e o preenchimento dos requisitos exigidos serão de total responsabilidade do candidato ou de seu procurador, sob as penas da lei, bem como a ciência e acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual não poderão alegar desconhecimento ou falta de informação.

4.14. Os documentos exigidos para a posse não são exigidos no ato da inscrição, porém, para que o candidato goze dos benefícios decorrentes da aprovação, deverá comprovar devidamente toda a documentação exigida pelo Município, conforme item 14 deste Edital e seus subitens.

5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

5.1. O período de inscrição para o presente Concurso Público, de que trata este Edital, inicia dia **09 de novembro de 2011** e encerra-se no dia **18 de novembro de 2011**.

5.2. As inscrições só ocorrerão neste período determinado e regulam-se pelos critérios apresentados neste Edital.

5.3. As inscrições serão admitidas somente na Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul/RS, no seu horário normal de funcionamento de expediente externo que é de segunda-feira a sexta-feira das 8h-12h e das 13h-17h.

6. DOS VALORES DE INSCRIÇÃO

6.1. Os valores das inscrições para todos os cargos de que trata este Edital é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

6.2. A Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul-RS e a Empresa Carlos e Jabur Organização de Eventos Ltda. não se responsabilizam por inscrições realizadas fora do horário ou condições estabelecidas neste Edital.

7. DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES DE CANDIDATOS PPD (Pessoas Portadoras de Deficiência)

7.1. Os candidatos Pessoas Portadoras de Deficiência (PPD) têm assegurado o direito de prestar as provas objetivas e as provas práticas deste CONCURSO PÚBLICO. Participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário, duração e local de



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

aplicação das provas e à nota mínima exigida desde que as atribuições do cargo público sejam compatíveis com as características da deficiência de que são portadores, em obediência ao disposto no Artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298 de 1999, e no Artigo 70 do Decreto Federal nº 5.296 de 2004.

7.2. O candidato irá participar também em igualdade de condições quanto ao preenchimento das vagas, visto que inexistem número de vagas suficientes para cumprir o percentual de 5% (cinco por cento), constante no Decreto Federal nº 3.298 de 1999.

7.3. Não haverá listagem diferenciada de classificação para os candidatos PPDs se houver candidatos desta natureza. Será garantida a nomeação e/ou admissão do candidato PPD que lograr classificação, em igualdade de condições com os demais candidatos do certame público, não constituindo impedimento à admissão/nomeação no cargo e impedimento à posse a necessidade ou limitação sensorial, desde que não haja incompatibilidade com o exercício do mesmo cargo.

7.4. O candidato PPD que for aprovado no Concurso e nomeado ao cargo pretendido, deverá participar de exame pericial efetuado por médico credenciado pela Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul-RS, com data marcada para perícia divulgada em Edital próprio.

7.4.1. Se o candidato for considerado pela avaliação pericial sem condições compatíveis com o cargo pretendido, o candidato não poderá ter investidura no Cargo ao qual se inscreveu.

7.5. Os candidatos que necessitarem de tratamento diferenciado para poderem executar a prova objetiva ou os que necessitarem de provas especiais deverão obrigatoriamente discriminar no Requerimento apresentado no Anexo IV, e entregá-lo pessoalmente na Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul, sita à Av. Pinheiro Machado, 649, durante o período das inscrições, que marcará perícia para atestar a real necessidade do solicitado.

7.6. A perícia de que trata o item 7.5. deverá ser atestada nos moldes do Anexo V desse Edital.

7.6.1. Qualquer declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e tornarão nulos todos os atos decorrentes dessa inscrição, em qualquer época, podendo o candidato responder legalmente.

7.7. A Comissão de Fiscalização e Coordenação de Concurso Público e a empresa Carlos e Jabur Organização de Eventos Ltda. não classificam como PPDs os candidatos com distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e similares.

8. DO ENCERRAMENTO E DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. No dia **18 de novembro de 2011** encerra-se o período de inscrição. Em **21 de novembro de 2011** será divulgado Edital de homologação inicial de inscrições.

8.2. O candidato deverá acompanhar esse Edital, bem como a relação das inscrições homologadas para confirmar sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido homologada ou tenha sido homologada com dados incorretos, o



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

candidato terá 3 (três) dias úteis, a partir do dia da publicação do Edital de homologação inicial de inscrições, para apresentar recurso solicitando a revisão da sua situação.

8.2.1. Não haverá hipótese de admissão de recurso fora do prazo previsto e nem de outra instância para apresentação de novo recurso.

8.3. Se mantida a não homologação, o candidato será eliminado do Concurso Público, não assistindo direito à devolução do valor da inscrição.

8.4. O candidato terá acesso ao Edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, o qual será publicado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul-RS, em caráter meramente informativo, na INTERNET pelo site www.energiaessencial.com, e podendo também ser postado no site oficial da Prefeitura de Capão Bonito do Sul-RS capaobonitodosul.rs.gov.br.

8.5. O Edital de homologação final das inscrições e locais de prova tem previsão de publicação no dia **25 de novembro de 2011**, no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul-RS e pelos endereços eletrônicos citados anteriormente neste Edital, em caráter meramente informativo.

9. DAS PROVAS OBJETIVAS

9.1. Todos os cargos apresentados neste Edital requerem execução de Provas Objetivas. As Provas Objetivas para todas as vagas constantes neste Edital ocorrerão no dia **03 de dezembro de 2011** e terão caráter eliminatório e classificatório.

9.1.1. O caderno de questões das Provas Objetivas conterá 40 (quarenta) questões; cada questão conterá 4 (quatro) alternativas de resposta, identificadas pelas letras **a, b, c, d** e **e**, sendo correta apenas uma dessas alternativas.

9.2. As Provas Objetivas serão realizadas preferencialmente na cidade de Capão Bonito do Sul-RS, nas escolas municipais publicadas no Edital que tratará sobre homologação final das inscrições e da convocação para as provas.

9.2.1. As Provas Objetivas serão realizadas em tantos turnos quantos forem necessários para que possam ser alocados todos os inscritos no Concurso Público de que trata este Edital.

9.2.2. Poderá ocorrer a realização de uma ou mais provas fora do local da cidade.

9.3. Encontram-se descritos a seguir a relação de disciplinas, a quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão e a pontuação necessária para todos os cargos de que trata este Edital.

Disciplina / Área de Conhecimento	Nº de Questões	Pontuação por Questão	Pontuação Mínima para aprovação	Pontuação Total
Língua Portuguesa	10	2,5	2,5	25
Conhecimentos Gerais	10	1,5	1,5	15
Legislação	10	2,0	2,0	20
Conhecimentos Específicos	10	4,0	20	40
Total	40	-	60	100



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

- 9.4. Será considerado aprovado o candidato que alcançar todos os quesitos mínimos apresentados:
- a) atingir o mínimo de 50 (cinquenta) por cento de acerto no total da prova, ou seja, acertar no mínimo 20 (vinte) questões;
 - b) atingir o mínimo de 60 (sessenta) por cento de acerto na prova de conteúdo de Conhecimentos Específicos, ou seja, acertar no mínimo 06 (seis) questões da prova de Conhecimentos Específicos.
 - c) para ser aprovado, o candidato não poderá zerar nenhuma das provas; ou seja, deverá: **acertar ao menos 01 (uma) questão em Língua Portuguesa; 01 (uma) questão em Conhecimentos Gerais; e 01 (uma) questão em Legislação.**
- 9.5. Não atingindo este mínimo, o candidato estará excluído automaticamente deste Concurso Público.
- 9.6. Os Conteúdos Programáticos de cada uma das Provas Objetivas e a sua Bibliografia sugerida constam no Anexo III deste Edital.
- 9.7. A duração da Prova Objetiva será de 3 horas para todos os cargos de todos os níveis.
- 9.8. O candidato deverá **obrigatoriamente** comparecer para a realização das provas objetivas munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e acompanhado também **obrigatoriamente** de documento oficial de identificação em perfeito estado de conservação que contenha foto.
- 9.9. Deverá o candidato estar presente no local das provas objetivas com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência.
- 9.10. Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas objetivas após ter iniciado a realização da prova.
- 9.11. Não haverá segunda chamada para as provas objetivas; o não comparecimento nessas provas, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato do certame.
- 9.12. É vedado ao candidato prestar a prova objetiva fora do local, data e horário divulgado pela organização do Concurso Público.
- 9.13. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova, após 1 (uma) hora do início do evento; descumprido esse item, o candidato estará automaticamente desclassificado desse Concurso Público.
- 9.14. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo – 3 horas – previsto para a aplicação das provas.
- 9.15. Durante a realização das provas objetivas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação.
- 9.16. Não será fornecido, por qualquer membro da equipe de aplicação, material ou equipamento de apoio para realização da prova, como, por exemplo, lápis, caneta, borracha, régua, folha de papel.
- 9.17. Será automaticamente ELIMINADO do certame o candidato que, durante a realização das provas objetivas:
- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
 - b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

- c) utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
- d) utilizar-se de quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
- e) faltar com a devida urbanidade e/ou educação para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou outros candidatos;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas ou Caderno de Questões;
- h) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- j) caso o candidato use cabelos compridos ou vestimenta que cubra a estrutura externa auditiva, o candidato deverá permitir que seja examinado para que o fiscal possa constatar visualmente a inexistência de qualquer aparelho auditivo ilegal.

9.18. Será anulada a resposta que contiver mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada, ou que contiver emenda ou rasura no Cartão de Respostas.

9.19. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões e no próprio Cartão de Respostas. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

9.20. O preenchimento das áreas específicas de respostas no Cartão de Respostas deve ser obrigatoriamente preenchido de maneira integral cobrindo todo o espaço conforme exemplo apresentado no próprio Cartão de Respostas.

9.20.1. Os cadernos das provas objetivas não poderão ser levados pelos candidatos, devendo ser entregues ao fiscal de sala ao término de realização de sua prova.

9.20.2. Ao terminar as provas objetivas, o candidato também entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Cartão de Respostas devidamente assinado na área específica designada nas instruções do próprio Cartão de Respostas.

9.21. Caso o Cartão de Respostas esteja danificado, ou mesmo, não exista por ocasião da entrega ao candidato, será prontamente providenciado o fornecimento de um Cartão de Respostas reserva sem oferecer prejuízo algum ao candidato.

10. DA PROVA PRÁTICA

10.1. Somente serão convocados para a Prova Prática os candidatos que forem aprovados na Prova Objetiva.

10.1.1. Ocorrerá Prova Prática de caráter classificatório e eliminatório, atendendo aos requisitos legais das Leis Municipais, para os cargos abaixo relacionados:



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

- a) Motorista;
- b) Operador(es) de Máquinas Equipamentos Agrícolas.

10.2. A prova prática destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do cargo diante de perito ou equipe de perícia especializada em avaliação técnica do cargo concorrido.

10.3. Caso o candidato não esteja portando a documentação completa no momento exato do início da prova prática, esse passa a ser considerado reprovado na prova prática e, por consequência, reprovado no concurso.

10.4. A aplicação da prova prática ocorrerá em data a ser informada por Edital próprio, destinada a todos os aprovados na etapa do concurso que avaliou os conhecimentos teóricos através das provas objetivas desde que tenham alcançado aprovação mínima conforme este Edital.

10.5. Realizada a Prova Prática, será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos em um total de 100 (cem) pontos estabelecidos para a avaliação de desempenho prático do candidato. Portanto estará automaticamente eliminado do certame o candidato que não atingir esta pontuação mínima.

10.6. A pontuação atribuída à prova prática será contada de maneira absoluta e única para a contagem da pontuação definidora da classificação do candidato no certame.

10.7. A pontuação das provas objetivas para os candidatos submetidos à prova prática será o primeiro critério de desempate para os candidatos que auferirem a mesma nota na avaliação da prova prática.

10.8. Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município ou da entidade que realiza o concurso, poderá ser procedida, a critério da Banca de avaliação e/ou do perito, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo – seja por clara e manifesta falta de condição técnica ou falta de condições físicas de pilotagem ou uso as quais podem ser ocasionadas por ingestão de álcool, medicação, etc. – sem danificar equipamentos, veículos e/ou sem pôr em risco a comunidade.

10.9. Haverá um tempo máximo para a realização de cada quesito de avaliação da prova, que será fixado pela Banca Examinadora, considerando a dificuldade e demais aspectos necessários para o desempenho satisfatório dos testes por parte dos candidatos.

10.10. O candidato, no início, deverá apresentar-se à Banca Realizadora da Prova Prática e permanecer em local determinado pelo perito responsável pela avaliação da prova antes de efetivamente realizá-la; ao terminar a prova prática, deverá se retirar do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo de avaliação, bem como não intervir psicologicamente na avaliação do próximo candidato.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

10.11. Todos os candidatos deverão apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência e em trajes apropriados que permitam ampla liberdade de movimento e compatíveis ao cargo que se candidataram (calça, preferencialmente macacão, camiseta, calçado fechado, preferencialmente botina - os Equipamentos de Proteção Individual serão fornecidos pela Prefeitura) e obrigatoriamente portando:

- a) cédula de identidade;
- b) documento de inscrição.
- c) documento de habilitação CNH compatível com o veículo usado na prova prática.

10.12. Os candidatos participantes da fase das provas práticas terão suas pontuações anteriores zeradas, ou seja, todos participarão em total igualdade de condições para averiguação de sua nova pontuação que será estabelecida de 0 (zero) a 100 (cem).

10.12.1. Somente se houver empate dos candidatos de que trata o item 10.12 deste Edital é que passará a contar como primeiro critério de desempate a pontuação obtida nas provas objetivas.

10.12.2. Se persistir o empate passará a valer os critérios estabelecidos pelo item 13 deste Edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os prazos recursais, em respeito ao Decreto nº 260, de 21 de fevereiro de 2007, são os seguintes:

- a) Recurso contra inscrições indeferidas – prazo 2 dias úteis;
- b) Recurso contra gabarito oficial das provas objetivas – prazo 2 dias úteis;
- c) Recurso contra resultado da avaliação das provas práticas – 1 dia útil.

11.2. Recursos quanto às questões aplicadas, ao gabarito e quanto às notas atribuídas deverão ser feitos por escrito e em formulário próprio para recursos, conforme FORMULÁRIO PARA RECURSOS apresentado no Anexo VI deste Edital, dirigidos à Comissão Executora do Concurso Público, devendo ser entregues e protocolados, pelo próprio candidato, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul-RS, na Rua Arthur Feijó, 375 – Centro, na forma de requerimento, em duas vias, dentro do horário de funcionamento da prefeitura, devendo estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a opção de cargo, o número de inscrição, telefone respeitando aos prazos previstos neste Edital e à forma de endereçamento indicada no Anexo VI.

11.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação, argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação desde que seja redigido com grafia compreensível e, quando grafado a punho, perfeitamente legível.

11.4. Havendo questões anuladas, elas serão pontuadas como corretas a todos os candidatos.

11.5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, INTERNET, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

11.6. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12. DA CLASSIFICAÇÃO

12.1. A classificação final observará a ordem numérica decrescente da pontuação obtida nas provas objetivas, aplicando-se os critérios de desempate conforme este Edital.

12.2. A classificação final do cargo que necessita de prova prática, contará apenas da pontuação final da prova prática. A prova objetiva servirá apenas para habilitar o candidato à realização da prova prática e, quando houver situação de empate, servirá para desempatar a pontuação final dos candidatos.

13. DO DESEMPATE

13.1. Os aprovados nas provas objetivas para os cargos com exigência das provas práticas realizarão tais provas e, baseados nela, formarão sua pontuação para fins de classificação final do concurso. Se houver empate em pontuação na prova prática, os candidatos em situação de igualdade terão seu desempate estabelecido pela pontuação na prova objetiva ocorrida na etapa anterior do concurso.

13.1.1. A persistir o empate nos critérios apresentados no item 13.1, os candidatos em situação de igualdade passarão a se submeter aos critérios do item 13.2 até o item 13.3 como é o caso de todos os demais candidatos.

13.2. Em todos os demais casos, em que não ocorrer prova prática, em situação de igualdade na pontuação final do Concurso Público, o desempate dar-se-á de acordo com os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
- d) obtiver maior pontuação em Legislação;
- e) obtiver maior êxito no sorteio.

13.2.1. O desempate, por sorteio, dar-se-á através do sistema de sorteio apresentado a seguir:

13.2.1.1. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente posterior ao dia da prova objetiva, segundo os critérios a seguir:

- a) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente;
- b) Se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

13.2.1.2. Não havendo extração da Loteria Federal na data marcada, será considerada a data da extração imediatamente posterior.

14. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE

14.1. São requisitos para ingresso no serviço público, a serem apresentados quando da posse:

- a) Estar devidamente aprovado no concurso público classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital.
- b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72.
- c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no ato da posse, respeitando a idade mínima apresentada neste Edital exigida para o cargo pretendido.
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino).
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- f) Possuir habilitação para o cargo pretendido, conforme o disposto nas tabelas de cargos, na data da posse.
- g) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal.

14.2. O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima relacionados além de outros documentos que o Poder Público Municipal o exigir no momento da convocação para a nomeação. A não apresentação dos comprovantes exigidos, tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

15. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

15.1. O provimento das funções públicas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

15.2. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizados seus dados pessoais e de endereço mantendo sempre informada a Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul-RS sobre estes dados pessoais.

15.3. Os aprovados que vierem a ingressar no serviço público municipal, serão regidos pelas leis vigentes municipais e estarão sujeitos à jornada de trabalho correspondente ao que este Edital preceitua, inclusive com as alterações que vierem a se efetivar, podendo ser convocados para trabalhar em dias de sábado e domingo para o bom desempenho do serviço.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

16. DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE

16.1. O resultado final será homologado pelo Município e será divulgado publicamente com a afixação no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e, se a autoridade competente julgar necessário, também em veículos de comunicação de ampla circulação da região do município.

16.2. A validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos a partir da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado pelo mesmo período pelo poder público municipal.

17. DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

17.1. Os candidatos chamados para nomeação, que não comparecerem nos prazos estabelecidos, perderão a sua nomeação, convocando-se o candidato seguinte.

17.1.1. O candidato que não aceitar a sua designação perderá o lugar na classificação inicial, passando a ocupar o último lugar na lista dos classificados, com vistas à nova convocação, devendo fazer a sua opção por escrito.

17.2. Por ocasião da contratação serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas no item 14 e seus subitens sendo que a não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

17.2.1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas.

17.2.2. É facultado ao Município de Capão Bonito do Sul-RS exigir dos candidatos, na contratação, além da documentação prevista neste Edital e pelo Poder Público Municipal, outros documentos comprobatórios que se fizerem necessários.

17.3. O candidato aposentado por aposentadoria especial não poderá ingressar na Prefeitura em cargo cujo exercício da atividade infrinja disposição contida na Lei Federal nº 9.032 de 28 de abril de 1995.

17.4. No ato da contratação, o candidato não poderá estar aposentado por invalidez e nem possuir idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos. Também não poderá receber proventos de aposentadoria oriundo de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Estado, Distrito Federal, Município e suas autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o Art. 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação de Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, ressalvada as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O Município de Capão Bonito do Sul-RS e a empresa Carlos e Jabur Organizações de Eventos Ltda. não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas deste Concurso Público.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

18.2. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas e exames ou nomeado.

18.3. A candidata que desejar amamentar deverá, além de requerer atendimento especial para realizar a prova, comparecer ao local do exame com a antecedência mínima de sessenta minutos, acompanhada de pessoa maior de 18 anos que ficará responsável pela guarda da criança. O menor e o responsável ficarão em sala especial. Nos momentos de amamentação a candidata solicitará ao fiscal de sala que a conduza ao local. O tempo destinado à amamentação, que não poderá exceder 15 minutos, não será descontado do tempo de duração da prova.

18.3.1. Se a candidata requerente de realização de amamentação não comparecer com a pessoa maior de 18 anos, que ficaria responsável pela guarda da criança, não poderá realizar a prova, ficando por isso desclassificada do concurso.

18.4. Os candidatos aprovados neste Concurso Público serão convocados na medida das necessidades de pessoal da Prefeitura.

18.5. Por justo motivo, a critério do Município de Capão Bonito do Sul-RS, a realização de 1 (uma) ou mais provas do presente Concurso Público poderá ser adiada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital ou por comunicação direta, as novas datas em que se realizarão as provas.

18.6. Todas as demais informações sobre o presente Concurso Público, as listas contendo os resultados das provas, serão divulgadas conforme o disposto neste Edital, cabendo, no entanto, ao candidato, a responsabilidade de manter-se informado.

18.7. Os casos omissos, pertinentes à realização deste Concurso Público e os efeitos decorrentes deles serão dirimidos, pela Prefeitura Municipal Capão Bonito do Sul-RS, em conjunto com a empresa Carlos e Jabur Organização de Eventos Ltda.

18.8. O Foro da Comarca à qual pertence o Município de Capão Bonito do Sul-RS será o competente para dirimir qualquer questão relacionada ao Concurso Público de que trata este Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capão Bonito do Sul-RS, 09 de novembro de 2011.

FRANCISCO DIMORVAN DUTRA VIEIRA

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011**

Comissão de Supervisão, Coordenação e Execução do Concurso Público:

Marli Mônica Sponga – Auxiliar Administrativo

Delci de Lima Farias - Telefonista

Silvia Clarice Ribeiro Zanette – Secretária de Administração,

Planejamento e Finanças

Fabio Nunes – Tesoureiro da Câmara Municipal de Vereadores

Mara Lúcia Lima Bolsonelo Zanette – Professora Municipal

Iolanda Nunes de Andrade – Professora Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SILVIA CLARICE RIBEIRO ZANETTE

Secretaria de Administração



**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011**

ANEXO I

P R E V I S Ã O D E C R O N O G R A M A *	
Publicação do Edital de abertura do Concurso	09/11/2011
Abertura de inscrições	09/11/2011
Encerramento do período de inscrição	18/11/2011
Edital de homologação inicial das inscrições	21/11/2011
Abertura do prazo para recursos	22/11/2011
Encerramento do prazo para recursos sobre as inscrições	23/11/2011
Edital de homologação final das inscrições e convocação para as provas	25/11/2011
Realização das Provas Objetivas	03/12/2011
Edital do gabarito Inicial das provas objetivas	05/12/2011
Abertura do prazo para recursos sobre o gabarito	06/12/2011
Encerramento do prazo para recursos sobre o gabarito	07/12/2011
Edital com análise dos recursos + Gabarito Final + Convocação para as provas práticas	12/12/2011
Realização das Provas Práticas	18/12/2011
Publicação do resultado da avaliação das provas práticas	19/12/2011
Abertura do prazo para recursos sobre avaliação das provas práticas	20/12/2011
Encerramento do período de recursos sobre avaliação das provas práticas	21/12/2011
Publicação dos recursos da homologação final das provas práticas + Classificação final	23/12/2011
Abertura de prazo para recurso de recontagem de pontos	26/12/2011
Encerramento do prazo para recurso de recontagem de pontos	27/12/2011
Edital de Classificação Final do Concurso	30/12/2011

* As datas apresentadas no quadro acima, assim como todas as demais datas apresentadas neste Edital, são apenas previsões para a execução e andamento do certame de que trata este Edital. Possíveis alteração de adiamento ou antecipação são passíveis de ocorrer desde que devidamente informadas em Edital sempre com a intenção de agilizar o processo e beneficiar a comunidade.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Agente Administrativo
<p>Atribuições do Cargo: Executar serviços complexos de escritório que envolvam interpretação de leis e normas administrativas, especialmente para fundamentar informações. Examinar processos relacionados a assuntos gerais da administração municipal que exijam interpretações de textos legais, especialmente a legislação básica do Município; elaborar pareceres instrutivos, qualquer modalidade de expediente administrativo, inclusive atos oficiais, portarias, decretos, projetos de lei; executar ou verificar a exatidão de quaisquer documentos de receita e contabilidade em geral; organizar e orientar a elaboração de fichários e arquivos de documentação e de legislação; secretariar reuniões e comissões; integrar grupos operacionais; operar com aparelhos e mesas de ligação; efetuar as ligações pedidas; receber e transmitir mensagens; zelar pela conservação e limpeza dos aparelhos; fazer reparos em aparelhos telefônicos e mesas de ligações; relacionar as ligações diárias solicitadas, executar outras tarefas correlatas.</p>
<p>Fiscal Sanitário</p>
<p>Atribuições do Cargo: Exercer a fiscalização relativa a observância das normas, no que se refere às condições sanitárias, desenvolver trabalho educativo com indivíduos e grupos visando a prevenção de doenças. Exercer a fiscalização aos estabelecimentos e locais vistoriados, fazendo comunicações, notificações e embargos; registrar e comunicar irregularidades referentes a instalações sanitárias, fiscalizar as condições de saúde no comércio ambulante, feiras, indústria, comércio, mercados e similares; realizar visitas similares; realizar visitas domiciliares difundindo noções gerais sobre saúde e saneamento; realizar pesquisa de campo; atuar em campanhas de prevenção de doenças, aplicando testes e vacinas, dentro e fora da unidade sanitária preservando a saúde da comunidade; elaborar boletins de produção e relatórios de visita em estabelecimento e domiciliar, baseando-se nas atividades executadas; realizar diligências necessárias à instrução de processos; apresentar periodicamente boletins de atividades realizadas a executar atividades afins.</p>
<p>Fiscal de Tributos</p>
<p>Atribuições do Cargo: Orientar e exercer a fiscalização geral em respeito à aplicação das leis tributárias do Município, bem como ao que se refere à fiscalização especializada. Estudar o sistema tributário municipal; orientar o serviço de cadastro e realizar perícias; exercer a fiscalização direta em estabelecimentos comerciais, industriais e comércio ambulante prolatar pareceres e informações sobre lançamentos e processos fiscais; lavrar autos de infração, assinar intimações e embargos; organizar o cadastro fiscal; orientar o levantamento estatístico específico da área tributária; apresentar relatórios periódicos sobre a evolução da receita; estudar a legislação básica sobre tributos; integrar grupos operacionais e realizar outras tarefas correlatas.</p>
<p>Motorista</p>
<p>Atribuições do Cargo: Dirigir e conservar máquinas, equipamentos rodoviários e veículos do Município. Dirigir máquinas e equipamentos rodoviários, automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher máquinas, equipamentos rodoviários e veículos à garagem quando concluído o serviço do dia; manter máquinas, equipamentos rodoviários e veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários que lhe forem confiados; providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; executar outras tarefas correlatas.</p>
<p>Operador de Máquinas/Equipamentos Agrícolas</p>
<p>Atribuições do Cargo: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas e equipamentos rodoviários. Realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados; executar terraplanagem, nivelamentos, abaulamentos, abrir valetas e cortas taludes, prestar serviços reboque, realizar serviços agrícolas com tratores, operar como rolo compressor, dirigir máquinas e equipamentos rodoviários, proceder ao transporte de aterros, efetuar ligeiros reparos quando necessários, providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina sob sua responsabilidade, comunicar ao seu</p>



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

superior qualquer anomalia ao funcionamento da máquina, executar outras tarefas correlatas.

Técnico Agrícola

Atribuições do Cargo:

Prestar assistência a produtores do Município.

Orientar, tecnicamente, os produtores agrícolas com relação ao plantio, adubação, irrigação, métodos de correção de solos, colheita e armazenamento; realizar levantamentos de tipos de solo, encaminhar análises; planejar e assessorar no desenvolvimento de novas tecnologias; estimular, promover e divulgar a atualização de métodos e técnicas que tragam maior produtividade; executar outras tarefas correlatas.

Professor de Matemática

Atribuições do Cargo:

Ministrar aulas para alunos de Pré-escola, no Currículo por Atividades, de Português, Matemática, Língua Estrangeira Moderna, História da Geografia, Educação Física, Educação Artística, Ciências, Ensino Religioso e Técnicas, para o curso Massiva (Educação de Jovens e Adultos) e para alunos da Classe Especial Educáveis, conforme sua formação e especialização didática; participa de reuniões administrativas e pedagógicas, reuniões e oficinas promovidas pela SMEC; elabora o Plano Global, Calendário Escolar, jornadas pedagógicas, sessões de estudo e outras; participa de todos os eventos sociais, culturais, cívicos e políticos realizados pela escola, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) e outras, atende pais, alunos e comunidade em geral.

Ministrar aulas no Currículo por Atividades, obedecendo as disciplinas que compõe o Núcleo Curricular Básico de 1^a a 4^a séries, de Português, Matemática, Língua Estrangeira Moderna, História, Geografia, Educação Física, Educação Artística, Ciências, Ensino Religioso e Técnicas, de 5^a a 8^a séries, para alunos de Classe Especial Educáveis, para alunos de Pré-Escola de quatro a seis anos de idade desenvolvendo os conteúdos mínimos exigidos para cada série e os que forem surgindo de acordo com a realidade de cada comunidade e do interesse dos alunos, integrá-los todas as disciplinas, planejar diariamente suas aulas, seminários, exposições, apresentações artísticas, jogos, músicas, desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, escrita, o cálculo, a compreensão do meio ambiente, natural e social, das partes e dos valores em que se fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assenta a vida social, demonstrar Audiovisuais, desenvolver trabalhos e palestras, aplicar provas, corrigi-las, repassar as avaliações obtidas pelos alunos para livro de controle, oferecer reforço pedagógico aos que não atingiram os conteúdos mínimos exigidos, controlando a freqüência diária e o conteúdo desenvolvido, calcular as médias bimestrais, registrar em livros de controle e encaminhar à supervisão da escola; participar de reuniões administrativas e pedagógicas, juntamente com a equipe diretiva e demais professores e funcionários, estudando a legislação vigente, PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais), discutir assuntos referentes a estes e pertinentes aos alunos, sanar dúvidas e buscar subsídios para desenvolvimento de suas atividades; elaborar juntamente com a equipe direta, o Plano global, Calendário Escolar, Jornadas Pedagógicas, Sessões de Estudo, atividades extra-classe, envolvendo comunidade em geral, Proposta Político Pedagógica, reuniões por série com pais e alunos, entrega de boletins, feira de ciências e projeto, tais como integração de culturas, saídas de campo, seminários, clubes de inglês, dança e outros, reunir-se com todos os professores, discutir os assuntos, expor objetivos e método a serem usados, verificar a disponibilidade de tempo, verbas, espaço físico e recursos humanos, analisar a probabilidade de êxito ou não, redigi-los, encaminhar cópia para o setor pedagógico da SMEC, receber aprovação, executar, colher os resultados e reunir-se posteriormente para reavaliação; participar de todos os eventos sociais, culturais, cívicos, políticos realizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) e outras entidades, auxiliar em todos os aspectos, para o bom desenvolvimento dos mesmos; atender pais, alunos e comunidade em geral, esclarecer dúvidas, expor as regras da escola, direitos e deveres dos mesmos conforme o Estatuto da Criança e Adolescente; participar de reuniões e oficinas bimestrais promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), do Currículo por Atividade e Currículo por Disciplina, discutir assuntos pertinentes a este, treinamento técnicas a serem aplicadas em sala de aula, confeccionar jogos e materiais didáticos, sanar dúvidas, colher subsídios para o bom desenvolvimento de suas atividades; executar outras atividade correlacionadas com as tarefas acima descritas.

Professor Classe Especial

Atribuições do Cargo:

Ministrar aulas para alunos de Pré-escola, no Currículo por Atividades, de Português, Matemática, Língua Estrangeira Moderna, História da Geografia, Educação Física, Educação Artística, Ciências, Ensino Religioso e Técnicas, para o curso Massiva (Educação de Jovens e Adultos) e para alunos da Classe Especial Educáveis, conforme sua formação e especialização didática; participa de reuniões administrativas e pedagógicas, reuniões e oficinas promovidas pela SMEC; elabora o Plano Global, Calendário Escolar, jornadas pedagógicas, sessões de estudo e outras; participa de todos os eventos sociais, culturais,



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

cívicos e políticos realizados pela escola, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) e outras, atende pais, alunos e comunidade em geral.

Ministrar aulas no Currículo por Atividades, obedecendo as disciplinas que compõe o Núcleo Curricular Básico de 1^a a 4^a séries, de Português, Matemática, Língua Estrangeira Moderna, História, Geografia, Educação Física, Educação Artística, Ciências, Ensino Religioso e Técnicas, de 5^a a 8^a séries, para alunos de Classe Especial Educáveis, para alunos de Pré-Escola de quatro a seis anos de idade desenvolvendo os conteúdos mínimos exigidos para cada série e os que forem surgindo de acordo com a realidade de cada comunidade e do interesse dos alunos, integrá-los todas as disciplinas, planejar diariamente suas aulas, seminários, exposições, apresentações artísticas, jogos, músicas, desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, escrita, o cálculo, a compreensão do meio ambiente, natural e social, das partes e dos valores em que se fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assenta a vida social, demonstrar Audiovisuais, desenvolver trabalhos e palestras, aplicar provas, corrigi-las, repassar as avaliações obtidas pelos alunos para livro de controle, oferecer reforço pedagógico aos que não atingiram os conteúdos mínimos exigidos, controlando a freqüência diária e o conteúdo desenvolvido, calcular as médias bimestrais, registrar em livros de controle e encaminhar à supervisão da escola; participar de reuniões administrativas e pedagógicas, juntamente com a equipe diretiva e demais professores e funcionários, estudando a legislação vigente, PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais), discutir assuntos referentes a estes e pertinentes aos alunos, sanar dúvidas e buscar subsídios para desenvolvimento de suas atividades; elaborar juntamente com a equipe direta, o Plano global, Calendário Escolar, Jornadas Pedagógicas, Sessões de Estudo, atividades extra-classe, envolvendo comunidade em geral, Proposta Político Pedagógica, reuniões por série com pais e alunos, entrega de boletins, feira de ciências e projeto, tais como integração de culturas, saídas de campo, seminários, clubes de inglês, dança e outros, reunir-se com todos os professores, discutir os assuntos, expor objetivos e método a serem usados, verificar a disponibilidade de tempo, verbas, espaço físico e recursos humanos, analisar a probabilidade de êxito ou não, redigi-los, encaminhar cópia para o setor pedagógico da SMEC, receber aprovação, executar, colher os resultados e reunir-se posteriormente para reavaliação; participar de todos os eventos sociais, culturais, cívicos, políticos realizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) e outras entidades, auxiliar em todos os aspectos, para o bom desenvolvimento dos mesmos; atender pais, alunos e comunidade em geral, esclarecer dúvidas, expor as regras da escola, direitos e deveres dos mesmos conforme o Estatuto da Criança e Adolescente; participar de reuniões e oficinas bimestrais promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), do Currículo por Atividade e Currículo por Disciplina, discutir assuntos pertinentes a este, treinamento técnicas a serem aplicadas em sala de aula, confeccionar jogos e materiais didáticos, sanar dúvidas, colher subsídios para o bom desenvolvimento de suas atividades; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.

Professor Língua Estrangeira (Inglês)

Atribuições do Cargo:

Ministrar aulas para alunos de Pré-escola, no Currículo por Atividades, de Português, Matemática, Língua Estrangeira Moderna, História da Geografia, Educação Física, Educação Artística, Ciências, Ensino Religioso e Técnicas, para o curso Massiva (Educação de Jovens e Adultos) e para alunos da Classe Especial Educáveis, conforme sua formação e especialização didática; participa de reuniões administrativas e pedagógicas, reuniões e oficinas promovidas pela SMEC; elabora o Plano Global, Calendário Escolar, jornadas pedagógicas, sessões de estudo e outras; participa de todos os eventos sociais, culturais, cívicos e políticos realizados pela escola, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) e outras, atende pais, alunos e comunidade em geral.

Ministrar aulas no Currículo por Atividades, obedecendo as disciplinas que compõe o Núcleo Curricular Básico de 1^a a 4^a séries, de Português, Matemática, Língua Estrangeira Moderna, História, Geografia, Educação Física, Educação Artística, Ciências, Ensino Religioso e Técnicas, de 5^a a 8^a séries, para alunos de Classe Especial Educáveis, para alunos de Pré-Escola de quatro a seis anos de idade desenvolvendo os conteúdos mínimos exigidos para cada série e os que forem surgindo de acordo com a realidade de cada comunidade e do interesse dos alunos, integrá-los todas as disciplinas, planejar diariamente suas aulas, seminários, exposições, apresentações artísticas, jogos, músicas, desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, escrita, o cálculo, a compreensão do meio ambiente, natural e social, das partes e dos valores em que se fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assenta a vida social, demonstrar Audiovisuais, desenvolver trabalhos e palestras, aplicar provas, corrigi-las, repassar as avaliações obtidas pelos alunos para livro de controle, oferecer reforço pedagógico aos que não atingiram os conteúdos mínimos exigidos, controlando a freqüência diária e o conteúdo desenvolvido, calcular as médias bimestrais, registrar em livros de controle e encaminhar à supervisão da escola; participar de reuniões administrativas e pedagógicas, juntamente com a equipe diretiva e demais professores e funcionários, estudando a legislação vigente, PCNs (Parâmetros Curriculares



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

Nacionais), discutir assuntos referentes a estes e pertinentes aos alunos, sanar dúvidas e buscar subsídios para desenvolvimento de suas atividades; elaborar juntamente com a equipe direta, o Plano global, Calendário Escolar, Jornadas Pedagógicas, Sessões de Estudo, atividades extra-classe, envolvendo comunidade em geral, Proposta Político Pedagógica, reuniões por série com pais e alunos, entrega de boletins, feira de ciências e projeto, tais como integração de culturas, saídas de campo, seminários, clubes de inglês, dança e outros, reunir-se com todos os professores, discutir os assuntos, expor objetivos e método a serem usados, verificar a disponibilidade de tempo, verbas, espaço físico e recursos humanos, analisar a probabilidade de êxito ou não, redigi-los, encaminhar cópia para o setor pedagógico da SMEC, receber aprovação, executar, colher os resultados e reunir-se posteriormente para reavaliação; participar de todos os eventos sociais, culturais, cívicos, políticos realizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) e outras entidades, auxiliar em todos os aspectos, para o bom desenvolvimento dos mesmos; atender pais, alunos e comunidade em geral, esclarecer dúvidas, expor as regras da escola, direitos e deveres dos mesmos conforme o Estatuto da Criança e Adolescente; participar de reuniões e oficinas bimestrais promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), do Currículo por Atividade e Currículo por Disciplina, discutir assuntos pertinentes a este, treinamento técnicas a serem aplicadas em sala de aula, confeccionar jogos e materiais didáticos, sanar dúvidas, colher subsídios para o bom desenvolvimento de suas atividades; executar outras atividade correlacionadas com as tarefas acima descritas.

Professor de Ciências

Atribuições do Cargo:

Ministrar aulas para alunos de Pré-escola, no Currículo por Atividades, de Português, Matemática, Língua Estrangeira Moderna, História da Geografia, Educação Física, Educação Artística, Ciências, Ensino Religioso e Técnicas, para o curso Massiva (Educação de Jovens e Adultos) e para alunos da Classe Especial Educáveis, conforme sua formação e especialização didática; participa de reuniões administrativas e pedagógicas, reuniões e oficinas promovidas pela SMEC; elabora o Plano Global, Calendário Escolar, jornadas pedagógicas, sessões de estudo e outras; participa de todos os eventos sociais, culturais, cívicos e políticos realizados pela escola, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) e outras, atende pais, alunos e comunidade em geral.

Ministrar aulas no Currículo por Atividades, obedecendo as disciplinas que compõe o Núcleo Curricular Básico de 1^a a 4^a séries, de Português, Matemática, Língua Estrangeira Moderna, História, Geografia, Educação Física, Educação Artística, Ciências, Ensino Religioso e Técnicas, de 5^a a 8^a séries, para alunos de Classe Especial Educáveis, para alunos de Pré-Escola de quatro a seis anos de idade desenvolvendo os conteúdos mínimos exigidos para cada série e os que forem surgindo de acordo com a realidade de cada comunidade e do interesse dos alunos, integrá-los todas as disciplinas, planejar diariamente suas aulas, seminários, exposições, apresentações artísticas, jogos, músicas, desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, escrita, o cálculo, a compreensão do meio ambiente, natural e social, das partes e dos valores em que se fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assenta a vida social, demonstrar Audiovisuais, desenvolver trabalhos e palestras, aplicar provas, corrigi-las, repassar as avaliações obtidas pelos alunos para livro de controle, oferecer reforço pedagógico aos que não atingiram os conteúdos mínimos exigidos, controlando a freqüência diária e o conteúdo desenvolvido, calcular as médias bimestrais, registrar em livros de controle e encaminhar à supervisão da escola; participar de reuniões administrativas e pedagógicas, juntamente com a equipe diretiva e demais professores e funcionários, estudando a legislação vigente, PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais), discutir assuntos referentes a estes e pertinentes aos alunos, sanar dúvidas e buscar subsídios para desenvolvimento de suas atividades; elaborar juntamente com a equipe direta, o Plano global, Calendário Escolar, Jornadas Pedagógicas, Sessões de Estudo, atividades extra-classe, envolvendo comunidade em geral, Proposta Político Pedagógica, reuniões por série com pais e alunos, entrega de boletins, feira de ciências e projeto, tais como integração de culturas, saídas de campo, seminários, clubes de inglês, dança e outros, reunir-se com todos os professores, discutir os assuntos, expor objetivos e método a serem usados, verificar a disponibilidade de tempo, verbas, espaço físico e recursos humanos, analisar a probabilidade de êxito ou não, redigi-los, encaminhar cópia para o setor pedagógico da SMEC, receber aprovação, executar, colher os resultados e reunir-se posteriormente para reavaliação; participar de todos os eventos sociais, culturais, cívicos, políticos realizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) e outras entidades, auxiliar em todos os aspectos, para o bom desenvolvimento dos mesmos; atender pais, alunos e comunidade em geral, esclarecer dúvidas, expor as regras da escola, direitos e deveres dos mesmos conforme o Estatuto da Criança e Adolescente; participar de reuniões e oficinas bimestrais promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), do Currículo por Atividade e Currículo por Disciplina, discutir assuntos pertinentes a este, treinamento técnicas a serem aplicadas em sala de aula, confeccionar jogos e materiais didáticos, sanar dúvidas, colher subsídios para o bom desenvolvimento de suas atividades; executar outras atividade correlacionadas com as tarefas acima descritas.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

Professor de Geografia

Atribuições do Cargo:

Ministrar aulas para alunos de Pré-escola, no Currículo por Atividades, de Português, Matemática, Língua Estrangeira Moderna, História da Geografia, Educação Física, Educação Artística, Ciências, Ensino Religioso e Técnicas, para o curso Massiva (Educação de Jovens e Adultos) e para alunos da Classe Especial Educáveis, conforme sua formação e especialização didática; participa de reuniões administrativas e pedagógicas, reuniões e oficinas promovidas pela SMEC; elabora o Plano Global, Calendário Escolar, jornadas pedagógicas, sessões de estudo e outras; participa de todos os eventos sociais, culturais, cívicos e políticos realizados pela escola, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) e outras, atende pais, alunos e comunidade em geral.

Ministrar aulas no Currículo por Atividades, obedecendo as disciplinas que compõe o Núcleo Curricular Básico de 1^a a 4^a séries, de Português, Matemática, Língua Estrangeira Moderna, História, Geografia, Educação Física, Educação Artística, Ciências, Ensino Religioso e Técnicas, de 5^a a 8^a séries, para alunos de Classe Especial Educáveis, para alunos de Pré-Escola de quatro a seis anos de idade desenvolvendo os conteúdos mínimos exigidos para cada série e os que forem surgindo de acordo com a realidade de cada comunidade e do interesse dos alunos, integrá-los todas as disciplinas, planejar diariamente suas aulas, seminários, exposições, apresentações artísticas, jogos, músicas, desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, escrita, o cálculo, a compreensão do meio ambiente, natural e social, das partes e dos valores em que se fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assenta a vida social, demonstrar Audiovisuais, desenvolver trabalhos e palestras, aplicar provas, corrigi-las, repassar as avaliações obtidas pelos alunos para livro de controle, oferecer reforço pedagógico aos que não atingiram os conteúdos mínimos exigidos, controlando a freqüência diária e o conteúdo desenvolvido, calcular as médias bimestrais, registrar em livros de controle e encaminhar à supervisão da escola; participar de reuniões administrativas e pedagógicas, juntamente com a equipe diretiva e demais professores e funcionários, estudando a legislação vigente, PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais), discutir assuntos referentes a estes e pertinentes aos alunos, sanar dúvidas e buscar subsídios para desenvolvimento de suas atividades; elaborar juntamente com a equipe direta, o Plano global, Calendário Escolar, Jornadas Pedagógicas, Sessões de Estudo, atividades extra-classe, envolvendo comunidade em geral, Proposta Político Pedagógica, reuniões por série com pais e alunos, entrega de boletins, feira de ciências e projeto, tais como integração de culturas, saídas de campo, seminários, clubes de inglês, dança e outros, reunir-se com todos os professores, discutir os assuntos, expor objetivos e método a serem usados, verificar a disponibilidade de tempo, verbas, espaço físico e recursos humanos, analisar a probabilidade de êxito ou não, redigi-los, encaminhar cópia para o setor pedagógico da SMEC, receber aprovação, executar, colher os resultados e reunir-se posteriormente para reavaliação; participar de todos os eventos sociais, culturais, cívicos, políticos realizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) e outras entidades, auxiliar em todos os aspectos, para o bom desenvolvimento dos mesmos; atender pais, alunos e comunidade em geral, esclarecer dúvidas, expor as regras da escola, direitos e deveres dos mesmos conforme o Estatuto da Criança e Adolescente; participar de reuniões e oficinas bimestrais promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), do Currículo por Atividade e Currículo por Disciplina, discutir assuntos pertinentes a este, treinamento técnicas a serem aplicadas em sala de aula, confeccionar jogos e materiais didáticos, sanar dúvidas, colher subsídios para o bom desenvolvimento de suas atividades; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.



**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011**

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CARGOS:

Motorista; Operador(es) de Máquinas Equipamentos Agrícolas.

PORTRUGUÊS:

Sistema ortográfico vigente (emprego de **s, z, ss, c, ç, x, e, i**), acentuação gráfica, fonética, separação silábica, classes gramáticas (substantivo, adjetivo, advérbio e verbo). As alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico serão levadas em consideração como conteúdo desta prova.

BIBLIOGRAFIA:

ABREU, Antônio Suárez Abreu. *Curso de Redação*. São Paulo: Ática, 2000.

FARACO & MOURA. *Gramática*. São Paulo: Ática, 1999.

MESQUITA, Roberto Melo. *Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Saraiva, 1999.

Livros de Comunicação e Expressão de 5ª Série e seguintes.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Conhecimentos Geopolíticos do **município**, estado, país e mundo; História geral e História do Brasil; Fatos relevantes no contexto moderno da sociedade brasileira; Esporte e Política; Noções Gerais de Saúde Pública; Noções de proporções matemáticas; Principais dados estatísticos do Brasil na atualidade.

BIBLIOGRAFIA:

Jornais e revistas da atualidade.

FLORES, Moacyr. Dicionário de História do Brasil. Porto Alegre: Edipucrs, 2001.

THÉRY, Hervé & MELLO, Neli Aparecida. Atlas do Brasil. Disparidades e dinâmicas do território. São Paulo: EDUSP, 2005.

LEGISLAÇÃO:

Lei Orgânica do Município de Capão Bonito do Sul e suas Emendas nº^s 001, 002 e 003, Lei nº 60, de 11 de dezembro de 2001 e alterações, Artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

CARGOS:

Agente Administrativo; Fiscal Sanitário; Fiscal de Tributos; Técnico Agrícola.

PORTRUGUÊS:

Tópicos gramaticais: Sistema ortográfico vigente, acentuação gráfica, fonética, separação silábica, classes gramáticas com seus usos e flexões, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, uso da crase, formação de palavras. As alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico serão levadas em consideração como conteúdo desta prova.

Interpretação de textos: Análise global do texto, sentido das palavras no texto, inferência, tipos de texto (narração, descrição e dissertação), estrutura de texto, ideias centrais e secundárias de textos e de parágrafos. Estruturação do texto: recursos de coesão. Ponto de vista do autor.

BIBLIOGRAFIA:



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

ANDRÉ, Hildebrando. Gramática ilustrada. São Paulo: Moderna, 1990.
AZEREDO, José Carlos. (coord.) *Escrevendo a Nova Ortografia. Como Usar as regras do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Publifolha, 2008.
BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Ed. Nacional, 1998.
CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
GERALDI, J. W. O texto na sala de aula: leitura & produção. Cascavel: ASSOESTE, 1984.
LUFT, Celso Pedro. *Moderna Gramática Brasileira*. Rio de Janeiro: Globo, 1987.
PLATÃO & FIORIN. *Lições de texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 1998.
ROCHA LIMA, Carlos Henrique. Gramática normativa da língua portuguesa. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Conhecimentos Geopolíticos do **município**, estado, país e mundo; História geral e História do Brasil; Fatos relevantes no contexto moderno da sociedade brasileira; Estatuto do Idoso; Estatuto da Criança e do Adolescente; Noções Gerais de Saúde Pública; Principais dados estatísticos do Brasil na atualidade. Noções de Literatura.

BIBLIOGRAFIA:

Jornais e revistas da atualidade.
BENKO, George. Economia, Espaço e Globalização. 2.ed. São Paulo: Hucitec, 1999.
CANDIDO, Antonio. Formação da Literatura Brasileira. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1997.
CARVALHO, José Murilo de. A Construção da Ordem/Teatro de Sombras. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
CERVO, Amado e BUENO, Clodoaldo. História da Política Exterior do Brasil. Brasília: editora da UnB, 2002.
FLORES, Moacyr. Dicionário de História do Brasil. Porto Alegre: Edipucrs, 2001.
FREYRE, Gilberto. Casa Grande & Senzala. Rio de Janeiro: Global, 2003.
GORENDER, Jacob. O Escravismo colonial. São Paulo: Ática, 2001.
HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. Rio de Janeiro: Cia das Letras, 1995.
LENCIONE, Sandra. Região e geografia. São Paulo: EDUSP, 2003.
LINHARES, Maria Yedda (Org.). História Geral do Brasil. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1996.
MORAES, Antonio Carlos Robert. Território e História no Brasil. São Paulo: Hucitec, 2002.
PENNA, Lincoln de Abreu. República Brasileira. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
PRADO JUNIOR. A Formação do Brasil Contemporâneo. São Paulo: Publifolha, 2000.
SANTOS, Milton. A Natureza do Espaço. São Paulo: EDUSP, 2002.
THÉRY, Hervé & MELLO, Neli Aparecida. Atlas do Brasil. Disparidades e dinâmicas do território. São Paulo: EDUSP, 2005.

LEGISLAÇÃO:

Lei Orgânica do Município de Capão Bonito do Sul e suas Emendas nºs 001, 002 e 003, Lei nº 60, de 11 de dezembro de 2001 e suas alterações, Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

CARGOS:

Professor de Matemática; Professor de Classe Especial; Professor de Língua Estrangeira (Inglês); Professor de Ciências; Professor de Geografia; Professor de Séries Iniciais.

PORTUGUÊS:

Tópicos gramaticais: Sistema ortográfico vigente, acentuação gráfica, classes gramáticas com seus usos e flexões, funções sintáticas termos da oração, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, uso da crase, formação de palavras, análise morfossintática, Elementos fôricos; Processos de coordenação e subordinação. Equivalência de estruturas sintáticas. Paralelismo. Pontuação. As alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico serão levadas em consideração como conteúdo desta prova.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

Interpretação de textos: Análise global do texto, sentido das palavras no texto, inferência, tipos de texto (narração, descrição e dissertação), estrutura de texto, ideias centrais e secundárias de textos e de parágrafos. Estruturação do texto: recursos de coesão. Ponto de vista do autor.

BIBLIOGRAFIA:

- ANDRÉ, Hildebrando. Gramática ilustrada. São Paulo: Moderna, 1990.
AZEREDO, José Carlos. (coord.) *Escrevendo a Nova Ortografia. Como Usar as regras do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Publifolha, 2008.
BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional.
CASTILHO, A. T. de. A língua falada no ensino de português. São Paulo, Contexto, 1998.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Ed. Nacional, 1998.
CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
FÁVERO, Leonor. *Coesão e coerência textuais*. 9. ed. São Paulo: Ática, 2004
_____; Koch, I. G. V. Linguística Textual: introdução. São Paulo: Cortez, 1983.
GERALDI, J. W. O texto na sala de aula: leitura & produção. Cascavel: ASSESTE, 1984.
KOCH, Ingodore. *Coesão Textual*. 09.ed. São Paulo: Ática, 2004.
_____; TRAVAGLIA, L. C. A coerência textual. S"ao Paulo, Contexto, 1990.
_____. Texto e coerência. 2a ed. São Paulo: Cortez, 1993.
_____. Introdução à Linguística Textual. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
INFANTE, Ulisses. *Do texto ao texto: curso prático de leitura e redação*. São Paulo. Scipione. 1991.
KIRST, Marta, CLEMENTE, Ivo e outros. *Linguística aplicada ao ensino de português*. Porto Alegre. Novas Perspectivas. 1987.
LUFT, Celso Pedro. *Moderna Gramática Brasileira*. Rio de Janeiro. Globo. 1987.
MACAMBIRA, J. Rebouças. *Estrutura Morfo-Sintática do Português*. Petrópolis. Vozes. 1982.
MARCUSCHI, L. A. Da fala para a escrita: atividades de retextualização. São Paulo: Cortez, 2001.
MARTINS, Enéias de Barros. *Nova Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo. Atlas. s/d.
ROCHA LIMA, Carlos Henrique. Gramática normativa da língua portuguesa. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, responsabilidade socioambiental, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas. Conhecimentos Geopolíticos do **município**, estado, país e mundo; História geral e História do Brasil; Fatos relevantes no contexto moderno da sociedade brasileira; Estatuto do Idoso; Estatuto da Criança e do Adolescente; Noções Gerais de Saúde Pública; Principais dados estatísticos do Brasil na atualidade; Pré-sal; Fome Zero; Programas Governamentais principalmente dos Ministérios da Saúde, Justiça e Desenvolvimento. Noções de Literatura. Atualidades e dados históricos. Dados apresentados no site da Prefeitura.

BIBLIOGRAFIA:

- Jornais e revistas da atualidade.
ALMINO, João & CARDIM, Carlos Henrique (Orgs.). Rio Branco, a América do Sul e a Modernização do Brasil. Rio de Janeiro: EMC Edições/FUNAG, 2002.
BECKER, Bertha; EGLER, Cláudio. Brasil: Uma Nova Potência Regional na Economia Mundo. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 1994.
BECKER, Bertha et alli. Geografia e Meio Ambiente no Brasil. 2.ed. São Paulo:Hucitec. 1995.
_____, & EGLER, Claudio. Brasil: Uma Nova Potência Regional na Economia Mundo. 3. ed. Rio de Janeiro:Bertrand, 1998.
BENKO, George. Economia, Espaço e Globalização. 2.ed.São Paulo:–Hucitec, 1999.
BOXER, Charles. A Idade de Ouro do Brasil: as dores de crescimento de uma sociedade colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.
CANDIDO, Antonio. Formação da Literatura Brasileira. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1997.
CARVALHO, José Murilo de. A Construção da Ordem/Teatro de Sombras. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
CASTRO, Iná Elias de, et alli. Geografia: Conceitos e Temas. Rio de Janeiro: Bertrand, 1995.
CASTRO, Iná Elias et alli. Explorações Geográficas. Rio de Janeiro: Bertrand, 1997.
CAVALCANTI, Clóvis et alli. Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Políticas Públicas. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.
CERVO, Amado e BUENO, Clodoaldo. História da Política Exterior do Brasil. Brasília: editora da UnB, 2002.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

COSTA, Emilia Viotti da. Da Monarquia à República: momentos decisivos. São Paulo: UNESP, 1999.

COSTA, Wanderley Messias da. Geografia Política e Geopolítica. São Paulo:Hucitec/EDUSP, 1992.

FLORES, Moacyr. Dicionário de História do Brasil. Porto Alegre: Edipucrs, 2001.

FREYRE, Gilberto. Casa Grande & Senzala. Rio de Janeiro: Global, 2003.

FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. 32. ed. São Paulo: Nacional, 2003.

GARCIA, Eugênio Vargas. Cronologia das Relações Internacionais do Brasil. Rio de Janeiro: Contraponto Editora, 2006.

GOMES, Ângela de Castro. A Invenção do Trabalhismo. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

GORENDER, Jacob. O Escravismo colonial. São Paulo: Ática, 2001.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. Rio de Janeiro: Cia das Letras, 1995.

IGLESIAS, Francisco. Trajetória Política do Brasil. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

LENCLONE, Sandra. Região e geografia. São Paulo: EDUSP, 2003.

LINHARES, Maria Yedda (Org.). História Geral do Brasil. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1996.

MORAES, Antonio Carlos Robert. Território e História no Brasil. São Paulo:Hucitec, 2002.

PENNA, Lincoln de Abreu. Repúblia Brasileira. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

PRADO JUNIOR, Caio. História Econômica do Brasil. 42. ed. São Paulo: Brasiliense,1995.

_____. A Formação do Brasil Contemporâneo. São Paulo: Publifolha, 2000.

SANTOS, Milton. A Natureza do Espaço. São Paulo: EDUSP, 2002.

THÉRY, Hervé & MELLO, Neli Aparecida. Atlas do Brasil. Disparidades e dinâmicas do território. São Paulo: EDUSP, 2005.

LEGISLAÇÃO:

Lei Orgânica do Município de Capão Bonito do Sul e suas Emendas nº^s 001, 002 e 003, Lei nº 60, de 11 de dezembro de 2001 e suas alterações, Lei nº 126, de 02 de fevereiro de 2004, Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS ESPECÍFICAS

AGENTE ADMINISTRATIVO

Conteúdo Programático:

INFORMÁTICA: Ambiente Operacional WINDOWS*: Fundamentos do Windows, Operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; Trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; criação e exclusão de arquivos e pastas; Configurações Básicas do Windows, resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela; Windows Explorer. Processador de Textos WORD*: Área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do WORD; Formatação de documentos, recursos de margens, tabulação, recuo e espaçamento horizontal, espaçamento vertical, fontes, destaque (negrito, sublinhado, itálico, subscrito, sobreescrito, etc.); Organização do texto em listas e colunas; Tabelas; Estilos e modelos; Cabeçalhos e Rodapés; Configuração de Página. Planilha Eletrônica EXCEL*: Área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do EXCEL; deslocamento do cursor na planilha para seleção de células, linhas e colunas; Introdução de números, textos, fórmulas e datas na planilha, referência absoluta e relativa; Principais funções do Excel, matemáticas, estatísticas, data-hora, financeiras e de texto; Formatação de planilhas, número, alinhamento, borda, fonte, padrões; Edição da planilha, operações de copiar, colar, recortar, limpar, marcar, etc.; Classificação de dados nas planilhas; Gráficos. Correio Eletrônico: Endereços, utilização de recursos típicos; World Wide Web, Browsers e serviços típicos, mecanismos de busca. Conceitos de proteção e segurança: procedimentos e segurança de acessos, vírus de computador, ferramentas anti-vírus. Software de apresentação Microsoft POWERPOINT*: Área de trabalho, barra de ferramentas, botões e menus do POWERPOINT; Criação de apresentações e inserção de slides; elementos da tela e modos de visualização; Trabalhando com objetos de texto, formatar, mover, copiar e excluir objetos; Listas numeradas, listas com marcadores e objetos de desenho; Uso de tabelas, gráficos, planilhas e organogramas; Layout, esquema de cores, segundo plano e slide mestre; Montagem de slides animados; Integração com Word e Excel; Salvar apresentações para acesso via browser.
(*) - Será tomada como base a versão do WORD e EXCEL em Português, com as características a partir do WORD XP, EXCEL XP e POWERPOINT XP.

DOCUMENTOS OFICIAIS: relatório, ata, circular, portaria, apostila, informação, ordem de serviço, certidão e memorando. Estrutura e características de documentos oficiais. Formas de tratamento em Redações Oficiais. A Linguagem dos Atos e Comunicações Oficiais. Formalidade e Padronização. Pronomes de Tratamento. Concordância com os Pronomes de Tratamento. Emprego dos Pronomes de Tratamento. Fecho para Comunicações. Identificação do Signatário. Correio Eletrônico: Definição e finalidade, Forma e Estrutura, Valor documental.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

Legislação municipal e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Bibliografia:

Arquivos de Ajuda do Windows, Word, Excel e Powerpoint.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Manual Oficial de Redação da Presidência da República* 2ª edição, revista e atualizada. Casa Civil. 2002. BELTRÃO, Odacir. BELTRÃO, Mariusa. *Correspondência: linguagem e comunicação oficial, empresarial, particular.* 18. ed. rev. e atual. São Paulo (SP): Atlas, 1990.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Manual Oficial de Redação da Presidência da República* 2ª edição, revista e atualizada. Casa Civil. 2002.

EQUIPE de professores da USP. *Contabilidade introdutória.* 8ª edição. São Paulo: Atlas, 1996.

GOUVEIA, Nelson. *Contabilidade básica.* 2ª edição. São Paulo: Harbra, 1993.

KASPARY, Adalberto José. *Redação oficial: normas e modelos.* 16. ed. Porto Alegre: Edita, 2003.

MANUAL da redação: Folha de São Paulo. São Paulo: Publifolha, 2002. 391 p.

MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lubia Sclar. *Português instrumental: de acordo com as atuais normas da ABNT.* 28. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 558 p.

MARTINS, Eduardo. *Manual de redação e estilo.* São Paulo: O Estado de S. Paulo, 1990. 351p.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro.* 19. ed. atual. São Paulo (SP): Malheiros, 1994.

NR 17 – Ergonomia Disponível em <<http://pro-sst1.sesi.org.br/portal/data/files/8A90152A2A15F2A8012A345ACF983611/NR%2017.pdf>>

Acesso em 18 de junho de 2011.

FISCAL DE TRIBUTOS

Conteúdo Programático:

1 - Tributo. 2 - Espécies Tributárias: imposto, taxa, contribuição de melhoria. 3 - Princípios Jurídicos da Tributação: legalidade, isonomia, irretroatividade, anterioridade, capacidade contributiva, vedação do confisco, imunidades Tributais genéricos. 4 - Normas Gerais de Direito Tributário. 5 - Legislação Tributária: vigência, aplicação, interpretação e integração. 6 - Obrigação Tributária: fato gerador, sujeito ativo e passivo, responsabilidade Tributária. 7 - Crédito Tributário: lançamento, suspensão e extinção. 8 - Administração Tributária: fiscalização, dívida ativa, certidão negativa.

Lei Municipal nº 081 de 23 de outubro de 2002, Lei Municipal nº 063 de 27 de dezembro de 2001, Lei Municipal nº 243 de 14 de junho de 2007, Lei Municipal nº 242 de 4 de junho de 2007.

Bibliografia:

<http://www.portaltributario.com.br/>

<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/codtributnaci/ctn.htm>

<http://www.jusbrasil.com.br/topicos/596190/normas-gerais-de-direito-tributario>

FISCAL SANITÁRIO

Conteúdo Programático:

A obrigatoriedade de notificação pelos profissionais de saúde, de algumas doenças transmissíveis – Relação de doenças para o Brasil. Indicadores de Saúde. Transição demográfica e epidemiológica. Vigilância Epidemiológica. Investigação Epidemiológica de Casos e Epidemias. Sistema de Informação em Saúde e Vigilância Epidemiológica. Doenças de Interesse para a Saúde Pública e Vigilância Epidemiológica: AIDS, Cólica, Dengue, Esquistossomose, Febre Tifóide, Hanseníase, Antaviroses, Hepatites Virais, Leptospirose, Meningites, Raiva, Tuberculose e Tétano. Doenças Emergentes e Reemergentes. Esquema Básico de Vacinação em crianças, adultos e idosos.

Programa Saúde da Família; Vigilância Epidemiológica; Princípios e Conquistas do SUS; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei nº 10.507 de 10 de julho de 2002; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Resolução nº 258, de 07 de janeiro de 1991 do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social – NOB 1991; Portaria do Ministério da Saúde nº 545 de 20 de maio de 1993 – NOB – 1993; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – SUS 1996; Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS; Portaria Federal 648 do Ministério da Saúde de 28 de março de 2006; Portaria nº 1.602 de 17 de julho de 2006; Portaria nº 116, de 11 de fevereiro de 2009; Portaria nº 2.230 de 23 de setembro de 2009; Portaria nº 2.799, de 18 de novembro de 2008; Portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009; Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.

Bibliografia:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204 – Art. 225. Do Meio Ambiente – Art. 226 a 230. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso).

BRASIL. **Lei nº 8.080/90**, de 19/09/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 8.142/90**, de 28/12/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13/07/1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 10.741**, de 1º/10/2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

BRASIL. **Portaria nº 648**, de 28/03/2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
BRASIL. Ministério da Saúde. Livro da Família. *Aprendendo sobre Aids e Doenças Sexualmente Transmissíveis*.
BRASIL. Ministério da Saúde. *Gestão Municipal de Saúde Lei, normas e portarias atuais*.
COSTA, E. A , 1999, *A Vigilância Sanitária – Proteção e Defesa da Saúde*, São Paulo, ed. Hucitec, 460 p.
DANGELO & FATTINI. *Anatomia Humana Básica*. Rio de Janeiro: Ed. Atheneu, 2000.
PEIXOTO, Carmem de Cássia M. *Manual do Auxiliar de Enfermagem*. 2a ed. Rio de Janeiro: Ed. Atheneu, 1996.
MARQUES, M. C. et al. 2002. *Casos e fatos da Vigilância Sanitária sobre a saúde da sociedade*, São Paulo, Sobravime, CVS. 493p.
MUSSI, N.M. et alii. *Técnicas Fundamentais de Enfermagem*. Rio de Janeiro: Ed. Atheneu, 1999.
ROZENFELD, S (org) 2000. *Fundamentos da Vigilância Sanitária*, Rio de Janeiro, ed. Fiocruz, 304 p.
SOARES, Nelma Rodrigues. *Administração de Medicamentos na Enfermagem 2000/2001*. 1a ed. Rio de Janeiro: EPUB, 2000.
SOUTO, ANA CRISTINA. 1961. *Saúde e Política: a Vigilância Sanitária no Brasil 1976/1994*; Sociedade Brasileira de Vigilância de Medicamento, 2004, 227p.
Manuais e livros diversos com os conteúdos indicados.
Leis e decretos apresentados no conteúdo programático.

MOTORISTA

Conteúdo Programático:

Regulamento do Trânsito; Placas de Regulamento; Placas de Advertência; Conhecimentos Básicos em Mecânica de Automóveis; Conhecimentos Básicos em Eletricidade de Automóveis, automóveis Bicombustível e Tri-combustível, Conhecimentos de Mecânica em Veículos Automotores: Classificação; Motor de Combustão Interna; Sistemas de Alimentação, Distribuição e Inflamação; Sistema Completo de Carburação Simples e Dupla; Processo de Injeção Eletrônica de Combustível; Processo de Lubrificação de Motores; Refrigeração de Motores; Sistema de Transmissão; Sistema de Freio e de Direção; Chassi e Carroceria; Sistema de Suspensão; Órgãos de Rodagem. Sistema Elétrico de Automóveis; Distribuidor – Suas Funções e Panes Mais Comuns; Alternador – Suas Funções, Tipos de Voltagem, Defeitos Mais Comuns e Como Consertá-los; Bateria- Amperagem, Tipos e Funções Da Bateria; Sistema de Injeção Eletrônica de Combustível; Velas; Ignição; Platinado; Condensador; Sistema Elétrico da Refrigeração de Autos; Instalação Elétrica de Autos em Geral; Fusíveis – Amperagem, Características e Funções. Educação Ambiental. Combustíveis alternativos. Poluentes e não poluentes dos autos. Código Nacional de Trânsito Brasileiro; Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regra de Preferência; Conversões; Normas dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; os equipamentos obrigatórios; a Condução de Escolares; os Documentos de Porte Obrigatório; a Habilitação; as Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; as Infrações; A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes; PRIMEIROS SOCORROS; Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados; Meio Ambiente.

Bibliografia:

BRANCO, Adriano Murgel. Segurança Rodoviária, Editora CLA – São Paulo. 1999 Disponível na internet no dia 03 de janeiro de 2001 no endereço http://www.vias-seguras.com/publicacoes/manual_de_seguranca_rodoviaria/seguanca_rodoviaria
SOARES, Rui Abreu. *Manual de manutenção preventiva*. Rio de Janeiro: Confederação Nacional da Indústria, 1978.
Código Nacional de Trânsito Brasileiro.
Decreto nº 6.488, de 19 de junho de 2008.
Resolução do CONTRAN nº. 51, de 21 de maio de 1998.
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998.
Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
Lei nº 11.705, de 19 de junho de 2008 Álcool
DENATRAN Manual direção defensiva 2005
Leis Federais, Deliberações e Resoluções do CONTRAN que trate sobre o conteúdo programático apresentado.
Site da Pirelli Brasil: <http://www.pirelli.com.br/web/technology/about-tyres/faq/default.page>

OPERADOR DE MÁQUINAS

Conteúdo Programático:

Regulamento do Trânsito; Placas de Regulamento; Placas de Advertência; Conhecimentos Básicos em Mecânica de Automóveis; Conhecimentos Básicos em Eletricidade de Automóveis, automóveis Bicombustível e Tri-combustível, Conhecimentos de Mecânica em Veículos Automotores: Classificação; Motor de Combustão Interna; Sistemas de Alimentação, Distribuição e Inflamação; Sistema Completo de Carburação Simples e Dupla; Processo de Injeção Eletrônica de Combustível; Processo de Lubrificação de Motores; Refrigeração de Motores; Sistema de Transmissão; Sistema de Freio e de Direção; Chassi e Carroceria; Sistema de Suspensão; Órgãos de Rodagem. Sistema Elétrico de Automóveis; Distribuidor – Suas Funções e Panes Mais Comuns; Alternador – Suas Funções, Tipos de Voltagem, Defeitos Mais Comuns e Como Consertá-los; Bateria- Amperagem, Tipos e Funções da Bateria; Sistema de Injeção Eletrônica de Combustível; Velas; Ignição; Platinado; Condensador; Sistema Elétrico da Refrigeração de Autos; Instalação Elétrica de Autos em Geral; Fusíveis – Amperagem, Características e Funções. Educação Ambiental. Combustíveis alternativos. Poluentes e não poluentes dos autos. Código Nacional de Trânsito Brasileiro; Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regra de Preferência; Conversões; Normas dos Pedestres e Condutores não Motorizados;



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

Classificação das Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; os equipamentos obrigatórios; a Condução de Escolares; os Documentos de Porte Obrigatório; a Habilitação; as Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; as Infrações; A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes; PRIMEIROS SOCORROS; Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados; Meio Ambiente. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Bibliografia:

Código Nacional de Trânsito Brasileiro.

Leis Federais, Deliberações e Resoluções do CONTRAN que o conteúdo programático apresenta.

SOARES, Rui Abreu. *Manual de manutenção preventiva*. Rio de Janeiro: Confederação Nacional da Indústria, 1978.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Conteúdo Programático:

Grandezas físicas e suas medidas. Conceitos e definições, medidas e padrões das grandezas físicas; unidades do Sistema Internacional, no Sistema MKS e no Sistema CGS; grandezas constantes e variáveis; grandezas escalares e vetoriais. Cinemática. Conceitos e definições de posição, deslocamento, velocidades e acelerações média, instantânea escalar e vetorial; movimento retilíneo uniforme e uniformemente variado; queda livre; movimento relativo. Hidrostática. Conceitos e definições de fluidos; massa e peso específicos, densidades e pressão; pressões hidrostática, atmosférica, absoluta e manométrica; experiência de Torricelli; vasos comunicantes; teorema de Pascal; empuxo e o princípio de Arquimedes. Termometria: Termometria. Conceito e medidas de temperatura; grandezas e equações termométricas; equilíbrio térmico; termômetros, escalas termométricas e conversões entre escalas. Transmissão de Calor. Conceitos e definições de convecção, condução e irradiação; fluxo de calor; condutores e isolantes térmicos. Mudanças de Estado e Gases. Estados físicos de matérias, mudanças de estado; diagrama de estado; gás perfeito e leis das transformações das massas gasosas, equação de Clapeyron; pressão e teoria cinética de um gás perfeito. Eletromagnetismo: Eletrostática. Conceitos e definições de átomos, carga elétrica, processos de eletrização, condutores e isolantes; princípio da conservação de carga elétrica; forças de atração, repulsão e lei de Coulomb; vetor campo elétrico e suas características. Matéria e energia: Substâncias simples e compostas. Misturas e métodos de separação. Estados físicos da matéria. Transformação da matéria. Átomos, moléculas e íons: Elementos químicos. Símbolos químicos. Massas atômicas, massas moleculares, mol e quantidade de matéria. Estrutura do átomo: Modelos atômicos. Números atômicos e números de massa. Isótopos, isóbaros e isótulos. Configuração eletrônica: Níveis de energia. Orbitais atômicos. Tabela Periódica e propriedades periódicas. Principais radicais orgânicos. Isomeria plana e espacial: Isomeria de cadeia, de posição e funcional. Metameria. Átomo de carbono assimétrico ótica: quiraldade; configuração e conformação; isomeria geométrica. Reações orgânicas: Efeitos induutivo e mesomérico. Hidrocarbonetos alifáticos: propriedades físicas; propriedades químicas e usos. Hidrocarbonetos aromáticos: aromaticidade e a regra Hückel; propriedades físicas e químicas; usos. Haletos de alquilas e arilas: propriedades físicas e químicas, usos. Álcoois: propriedades físicas e químicas, usos. Fenóis: propriedades físicas e químicas, usos. Éteres: propriedades físicas e químicas, usos. Aldeídos e Cetonas: propriedades físicas e químicas, usos. Ácidos carboxílicos e derivados funcionais: propriedades físicas e químicas, usos. Aminas: propriedades físicas e químicas, usos. O método científico. Origem da vida: Geração espontânea e biogênese. Hipóteses autotrófica e heterotrófica. Precursores da vida; Coacervados. Biologia Celular: Composição química das células (inorgânica e orgânica). Noções gerais sobre os principais componentes do núcleo, citoplasma e membranas, quanto à estrutura, composição e funções. Divisão celular. Reprodução: Conceitos e tipos. Gametogênese, gametas (estruturas e tipos) e fecundação. Reprodução animal e vegetal. Embriologia: Crescimento e diferenciação. Desenvolvimento embrionário animal e vegetal. Histologia: Tecidos animais (epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso). Tecidos vegetais (meristemas e tecidos adultos). Bioenergética: ADP, ATP e biocatalizadores. Respiração celular. Fermentação. Fotossíntese. Genética: Código genético. Síntese de proteínas. Genótipo e fenótipo. Leis de Mendell. Alelos múltiplos. Grupos sanguíneos (sistemas ABO, NN e fator Pleiotropismo). Intereração gênica - Epistasia. Determinação do sexo e herança ligada ao sexo. Mutações gênicas. Alterações cromossômicas. Evolução: Teoria lamarckista, darwinista e neo-darwinista. Mecanismo da evolução. Diversidade dos seres vivos: Classificação dos seres vivos. Regras de nomenclatura. Simetria. Caracteres estruturais e morfo-fisiológicos dos grupos. Vírus. Reino Monera (bactérias e cianofíceas). Reino Protista (protozoários e algas). Reino Fungi. Reino Metaphyta (briofitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas). Reino Metazoa (poríferos, cnidários, platelmintos, nematelmintos, moluscos, anelídeos, artrópodes, equinodermos e cordados). Ecologia: Cadeia e teia alimentar. Fluxo de energia. Ciclos da água, do carbono e do nitrogênio. Ecossistema e seus componentes. Influência de fatores bióticos e abióticos na comunidade. Sucessão ecológica. Relação entre os seres vivos. Biomas e fitogeografia do Brasil. Papel do Homem no equilíbrio da natureza. Fatores de desequilíbrio ecológico. Ecologia de populações. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990. Artigos da Constituição Federal que tratam do tema educação.

Bibliografia:

BIZZO, Nélio. *Ciência: fácil ou difícil?* São Paulo: Atica, 1998.

BROCKINGTON, G.; PIETROCOLA, M. Serão as regras de transposição didática aplicáveis aos conceitos de Física Moderna? *Investigações em Ensino de Ciências*. <http://www.if.ufrgs.br/ienci>, 2005, vol 10, nº 3.

CARVALHO, A. M. P. *Prática de Ensino*. São Paulo: Pioneiras, 1998.

CHASSOT, Attico Inácio. *Alfabetização Científica*. Ijuí: Unijuí, 2000.

_____. *Catalisando transformações na educação*. Ijuí: Unijuí, 1990.

DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. *Ensino de Ciências: fundamentos e métodos*. São Paulo: Cortez, 2002.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

EL-HANI, C. N. & VIDEIRA, A. A. P. *O Que é Vida? Para Entender a Biologia do Século XXI*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.

FAZENDA, I. C. A. et al; PICONEZ, S. C. B. (Coord.). *A prática de ensino e o estágio supervisionado*. São Paulo: Papirus, 1991.

FELTRE, Ricardo. *Química*. São Paulo: Editora Moderna, v. único, 1997.

FUTUYMA, Douglas J. *Biologia evolutiva*. Ribeirão Preto/SP: SBG, 1997.

GALIAZZI, Maria do Carmo et al. *Aprender em rede na Educação em Ciências*. Ijuí: Editora Unijuí, 2008.

GIL-PÉREZ, D.; CARVALHO, A. M. P. *Formação de Professores de Ciências: Tendências e Inovações*. São Paulo: Cortez, 1993.

GIORDAN, Marcelo. *Computadores e Linguagens nas Aulas de Ciências*. Ijuí: Editora Unijuí, 2008.

GOWDACK, Demétrio. *Biologia*. São Paulo: Editora FTD (última edição).

HICKMAN, C., ROBERTS, L., LARSON, A. *Princípios Integrados de Zoologia*. 11ª. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004

JUNQUEIRA e CARNEIRO. *Biologia celular*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1997.

KARDONG, K. V. 2008. *Vertebrates: Comparative Anatomy, Function, Evolution*. 5ª. Ed. McGraw-Hill.

LABURU, C. E. Seleção de experimentos de Física no ensino médio: uma investigação a partir da fala dos professores. *Investigações em Ensino de Ciências*. <http://www.if.ufrgs.br/ienci>, 2005, vol 10, nº 2.

LINHARES, Sérgio e GEWANDSZNAJDER, Fernando. *Biologia Hoje*. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Ática (última edição).

LOPES, Sonia. *BIO*. Volume único. São Paulo: Editora Saraiva, 1998.

NUSSENWEIG, H. M. *Curso de Física Básica*, Edgard Blücher, São Paulo, 1996, v. 1-4.

POUGH, F. H., C. M. Janis & J. Heiser. 2008. *A Vida dos Vertebrados*. 4ª. Ed. Atheneu Editora, São Paulo.

Leis apresentadas no conteúdo programático.

PROFESSOR DE CLASSES ESPECIAIS

Conteúdo Programático:

Noções Gerais de Teorias e tendências pedagógicas da Educação, Fundamentos Legais da Educação, Planejamento de Sistemas de Educação, Gestão de Sistemas de Educação; Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que trata das Diretrizes e Bases; Cartilha publicada pelo Ministério da Educação 2001 "Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica"; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Resolução Federal nº 2, de 11 de setembro de 2001 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação; Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação. Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009. Noções das teorias de Vygotsky, Piaget, Freud, Skinner, Paulo Freire, Rousseau, Freinet, Bourdieu, Saviani, Darcy Ribeiro, Kant, Marx, Sócrates, Platão, Aristóteles, Teoria das Inteligências Múltiplas; Inteligência Emocional; Epistemologia da Inteligência; Despacho Normativo nº 6/2010 do Ministério da Educação; Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência publicada pelo Decreto Federal nº 3.956-01; Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004 do Conselho Nacional de Educação; Lei nº 10.098 de 23 de março de 1994; Fundamentos Éticos para Inclusão Escolar; Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil; Parâmetros Curriculares Nacionais Ensino Fundamental; Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Lei Federal nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Artigos da Constituição Federal que tratam do tema educação.

Bibliografia:

FREIRE, P. *Pedagogia do oprimido*. 25. ed. (1. ed. 1970). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

LIBÂNEO, José Carlos. *Democratização da escola pública*. 17. ed. São Paulo: Loyola, 2001.

LURIA, A. R. (1986). *Pensamento e linguagem: as últimas conferências de Luria*. Porto Alegre, Artes Médica, 1987.

LUZURIAGA, Lorenzo. *História da Educação e da Pedagogia*. 15. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1984.

PERRENOUD, Phillippe. *Construir as competências desde a escola*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

PIAGET, Jean. (1970). *Epistemologia Genética*. São Paulo, Martins Fontes, 2002.

VIGOTSKI, L.S. (1993). *Pensamento e linguagem*. São Paulo, Martins Fontes.

ZABALA, Antonio. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre, RS: ARTMED, 1998.

Leis, Resoluções, Pareceres e Cartilhas apresentadas no programa da prova.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Conteúdo Programático:

O Planeta Terra: coordenadas geográficas, representações geográficas, principais movimentos e consequências. A Atmosfera, os Climas e a Vegetação: estrutura, composição e importância da atmosfera; Elementos, fatores e tipos climáticos; As formações vegetais e o clima; Zonas bioclimáticas. A Litosfera: Estrutura interna da terra; As placas litosféricas; Relevo terrestre: Agentes endógenos e exógenos; Principais tipos de relevo, o relevo submarino; Rochas e solos: tipos, principais características. A Hidrosfera: Distribuição das águas oceânicas; O ciclo hidrológico; Os principais movimentos do mar; Principais unidades do relevo submarino; Elementos determinantes da região de um rio; principais bacias hidrográficas do mundo. A População Mundial: Crescimento e distribuição da população mundial; estrutura da população; migrações; população urbana e rural; urbanização. As Atividades Agrícolas: Agricultura comercial e de subsistência no mundo tropical; Agricultura moderna nos países desenvolvidos; Pecuária; Impactos ambientais das atividades agrícolas. Extrativismo vegetal e mineral. As Atividades Industriais e as Fontes de Energia: Evolução da atividade industrial; fatores condicionadores das grandes concentrações industriais; Principais tipos de indústria; Relação entre as atividades industriais e as principais fontes energéticas; impactos ambientais causados pela atividade industrial e pela produção de energia. A Organização do Espaço Brasileiro: Os principais aspectos do quadro natural brasileiro; Os domínios morfológicos; as pressões antrópicas sobre os grandes biomas brasileiros; a população brasileira; a urbanização brasileira; Impactos



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

ambientais da urbanização; A industrialização do Brasil; A economia agrária brasileira; Problemas da agricultura brasileira; O comércio interno e externo brasileiro; A divisão regional do Brasil; as grandes regiões brasileiras: aspectos naturais e sócio-econômicos; O Nordeste brasileiro. Geografia como conhecimento científico: Conceito de Geografia. Evolução e pensamento geográfico. Os métodos da Geografia. A utilidade da Geografia. Espaço geográfico: A organização espacial. Regionalização mundial. Regionalização brasileira. O espaço do planeta Terra. Espaço produzido: Agricultura e extrativismo vegetal. Solo, clima, relevo, recursos hídricos e florestais. Modernização agrícola, cooperativismo. Relações de trabalho no campo. Capitalismo no campo. Questão fundiária. Fontes de energia. Matérias-primas. Industrialização: modernização e dependência. Mão-de-obra (movimentos operários). O capital urbano-industrial. Comércio e circulação: Modos de comercialização. Meios de transporte. Comércio e interdependência internacional. Integração espacial cidade/campo: Crescimento e distribuição populacional. Urbanização do Terceiro Mundo. A questão habitacional. A questão ambiental: Poluição de água e do ar. Erosão. Mudanças climáticas. Legislação ambiental. Alternativa para conservação. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990. Artigos da Constituição Federal que tratam do tema educação.

Bibliografia:

- ALMEIDA, Lúcia Marina Alves e RIGOLIN, Tércio Barbosa. *Geografia – ensino médio*. São Paulo: Ática, 2002.
ANDRADE, Manuel Correia de. *A questão do território no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 1995.
CASSETI, Valter. *Ambiente e apropriação do relevo*. Contexto: São Paulo, 1995. 2. ed.
CONTI, José Bueno. *Clima e meio ambiente*. Atual Editora: São Paulo, 1998.
GONÇALVES, Carlos Walter Porto. *Paixão da terra – Ensaios críticos de ecologia e geografia*. Rio de Janeiro: Socci, 1984.
HAESBAERT, Rogério. *Blocos internacionais de poder*. São Paulo: Contexto, 1993.
IANNI, Octávio. *A era do globalismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.
MOURA, Rosa & ULTRAMARI, Clóvis. *O que é periferia urbana*. São Paulo: Brasiliense, 1996.
PITTE, Jean-Robert (coord.). *Geografia: a natureza humanizada*. São Paulo: FTD, 1998.
ROSS, Jurandyr L Sanches (Org.). *Geografia do Brasil*. São Paulo: Edusp.
SALLES, Ignez Helena. *Conceitos de geografia física*. São Paulo: Ícone Editora, 1997
SANTOS, Milton. *Por uma geografia nova*. Hucitec: São Paulo, 1990, 3. ed.
_____. *Por uma outra globalização do pensamento único à consciência universal*. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2000.
SPOSITO, Maria E. B. *Capitalismo e urbanização*. São Paulo: Contexto, 1992.
VILAÇA, Flávio. *Espaço intra-urbano no Brasil*. São Paulo: Editora Studio Nobel, 1998.
Leis apresentadas no conteúdo programático.

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

Conteúdo Programático:

A função comunicativa do texto. A idéia central do texto. As idéias secundárias do texto, estabelecendo sequência, hierarquização e relacionamento. Informações específicas contidas no texto. Elementos linguísticos que determinam a coesão textual. Aspectos funcionais de conteúdos gramaticais contextualizados. Aspectos sociolinguísticos relacionados aos significados do texto. Aspectos tipográficos do texto (diagramas, gráficos, desenhos, fotos, destaque na fonte, etc.). Características físicas e/ou psicológicas dos personagens. Fato, inferência, afirmativa, ponto de vista e opinião. Argumento, conclusão e síntese. Substantivo: número, gênero, caso possessivo. Artigo: definido, indefinido. Adjetivo: formação, graus. Numeral: cardinais, ordinais. Pronome: pessoais, possessivos, possessivo-adjetivo, reflexivos, objetivos, interrogativos, recíprocos, indefinidos, relativos. Conjugação verbos: tempos verbais – Presente (Simple Present, Present Continuous, Present Perfect tense, Present Perfect continuous, Present Subjunctive, Imperative-affirmative, negative), Passado (Simple Past, Past continuous tense, Past Perfect Continuous tense, Past Subjunctive, Past Perfect Subjunctive), Futuro (Simple Future, Future Perfect, Future Continuous, Continuous tense), Expressões Condicionais (Past conditional, Present conditional, Future conditional). Verbos anômalos ou modais, verbos auxiliares, verbos infinitivo, gerúndio. Uso S. Advérbios: classificação. Preposição: Preposições, locuções conjuntivas, expressões idiomáticas. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Artigos da Constituição Federal que tratam do tema educação.

Bibliografia:

- BROUKAL, Mirada. *What a life! – stories of amazing people; intermediate and high beginning*. New York: Longman, 2001.
EASTWOOD, J. *Oxford Practice Grammar*. Oxford University Press, 1992.
LIBERATO, Wilson Antonio. *Compact English Book*; Ensino Médio. São Paulo: FTD, 1998.
MARQUES, Amadeu. *Password*. Ed. especial. São Paulo: Ática, 1999.
Mc CONOCHIE, A.J. *20th century american short stories: an anthology*. New York: Heinle & Heinle, 1995.
MURPHY, Raymond. *English grammar in use: a self-study reference and practice book for elementary students of English*. 2nd ed. Cambridge, U.K.: Cambridge University Press, 1997.
Dictionary of Contemporary English. New ed. England: Longman, 1995.
MICHAELIS. *Moderno Dicionário Inglês–Português, Português–Inglês*. São Paulo: Melhoramentos, 2000.
Leis apresentadas no conteúdo programático.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Conteúdo Programático:

Proporcionalidade, Juros, Porcentagens e Médias: Conceito de Razões e Proporções: Proporções Contínuas, cálculo de termos desconhecidos



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

de uma proporção; Divisões em parte diretas e inversamente proporcionais; Regra de três simples e composta; Probabilidade; Números e Operações; Problemas abertos e situações problemas relacionados à álgebra e aritmética; Frações e Dízimas periódicas; Cálculo de médias: Aritmética, Ponderada, Geométrica e Harmônica. Teoria dos Conjuntos: Conjuntos Numéricos, Conjuntos Naturais, Conjuntos dos Inteiros, Conjuntos dos Racionais, Conjuntos dos Reais, Conjuntos dos Complexos. FUNÇÕES: Conceito de funções: domínio, imagem, contradomínio, notação, funções numérica. Funções elementares e funções definidas por várias sentenças; Operações com função. Composição de funções; Classificação de funções. Polinômios: função polinomial. Equações, inequações e sistemas de 1º e 2º graus. Equações redutíveis ao 1º e 2º graus. Funções lineares quadráticas e valor absoluto. Função exponencial e logarítmica. Progressão Geométrica e Progressão Aritmética. Análise combinatória e binômio de Newton. Matrizes, determinantes e sistemas de equações lineares. Introdução à geometria, ângulos, triângulos, polígonos, circunferência e círculo. Área das superfícies planas e área e volumes dos sólidos usuais. Geometria no espaço: Postulado da reta e do plano, Intersecção de planos; Paralelismos e perpendicularismos de retas, de planos, de retas e planos. Poliedros, poliedros conexos regulares. Relação de Euler; Prismas e pirâmides: conceito, elementos, classificação, transversais, troncos e relações métricas; Cilindro e Cone: Conceitos, elementos, plano secante, parte da esfera e relações métricas. Sólidos Gerados; funções trigonométricas, equações trigonométricas e resolução de triângulos. Estudo analítico da reta, circunferência, elipse, parábola hipérbole. Questões educacionais relacionadas a ensino e aprendizagem da Matemática. PCN's e orientações curriculares nacionais. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990. Artigos da Constituição Federal que tratam do tema educação.

Bibliografia:

- BEZERRA, Manoel Jairo e PUTNOKI "JOTA", José Carlos. *Novo bezerra*. Volume único. São Paulo: Editora Scipione, 1994.
BIANCHINI, Edwaldo. *Matemática*. 5a Ed. São Paulo: Moderna, 2002.
GIOVANNI, José Ruy, BONJORNO, José Roberto e GIOVANNI JR, José Ruy. *Matemática Fundamental*. São Paulo: Editora FTD, 1994.
GIOVANNI, Castrucci, GIOVANNI Jr. *A Conquista da Matemática*. 1a Ed. São Paulo: FTD, 2002.
IEZZI, Gelson et alli. *Matemática*. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Atual Editora Ltda., 1993.
IEZZI, Gelson, DOLCE, Osvaldo, MACHADO, Antônio. *Matemática e Realidade*. 4a Ed. São Paulo: Atual Editora, 2000.
YOUSSEF, A. Nicolau e FERNANDEZ, Vicente Paz. *Matemática, conceitos e fundamentos*. Volumes 1, 2 e 3. SP: Ed. Scipione, 1993.
Leis apresentadas no conteúdo programático.

TÉCNICO AGRÍCOLA

Conteúdo Programático:

Agricultura Geral. As plantas: morfologia, órgãos, reprodução, sementes, plantio. Clima, relação clima-planta. Grandes culturas, Fruticultura, Olericultura: preparo do solo, técnicas de cultivo e propagação, colheita, armazenamento e beneficiamento. Pragas e doenças, plantas daninhas, manejo ecológico. Receituário Agronômico. Amostragem e Análises de Solos, Calagem, Adubação, Fertilizantes. Recursos Hídricos, microbacias. Solos: capacidade de uso, preparo, práticas de conservação e manejo, erosão, sistemas agroflorestais, sustentabilidade, áreas degradadas. Agropecuária e Ambiente. Legislação ambiental. Construções Rurais, materiais, habitação rural, instalações, saneamento. Pecuária de leite, criação de bezerros. Conservação, formação e utilização de pastagens. Florestas: Conceitos, formações vegetais; florestas plantadas, culturas de *Pinus* e *Eucalyptus*, biomassa; viveiros florestais; arborização urbana. Código Florestal

Bibliografia:

- CANECHIO FILHO, V. e equipe. *Administração Agrícola*. Campinas. Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1972.
CEMIG *Manual de Arborização*. Belo Horizonte: CEMIG.
Comissão de Fertilidade do Solo do Estado de Minas Gerais – *Recomendações para o uso de corretivos e fertilizantes em Minas Gerais – 5ª aproximação* / Antônio Carlos Ribeiro, Paulo Táctio Gontijo Guimarães, Victor Hugo Alvarez V., editores – Viçosa, MG, 1999.
CORREIA, L.G. *Horta doméstica e comunitária*. Belo Horizonte: EMATER-MG, 1991.
FILgueira, F.A.R. *Manual de Olericultura*, Vols. 1 e 2. São Paulo: Ed. Agronômica Ceres, 1981.
FEAM – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE. *Licenciamento Ambiental: Coletânea de Legislação*. Belo Horizonte: Projeto Minas Ambiente, 1997.
GALLO, D. e outros. *Manual de Entomologia Agrícola*. 2ª. ed. São Paulo: Ed. Agronômica Ceres, 1988.
Revista INFORME AGROPECUÁRIO. Belo Horizonte: EPAMIG:
N.º 147 - Manejo do Solo, 1987.
N.º 182 – Doenças de Hortaliças, 1995;
N.º 184 - Doenças das Solanáceas, 1996;
N.º 185 - A Cultura do Eucalipto I, 1996.
N.º 191 - Conservação de Solos, 1998.
N.º 193 - Cafeicultura: Tecnologia de Produção, 1998.
N.º 202 – Agropecuária e Ambiente, 2000.
N.º 207 – Manejo de Microbacias, 2000.
N.º 210 – Recuperação de Áreas Degradadas, 2001.
N.º 212 – Agricultura Alternativa, 2001.
N.º 213 – Produção Integrada de Frutas, 2001.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

N.º 220 – Agroecologia, 2003.
N.º 221 – Produção de Leite com Vacas Mestiças, 2004.
N.º 222 – Arroz: Avanços Tecnológicas, 2004.
PEREIRA, M.F. *Construções Rurais*. São Paulo: Nobel, 1980.
PUPO, N.I.H. *Manual de Pastagens e Forrageiras*. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1979.
SIMÃO, S. *Manual de Fruticultura*. São Paulo: Ed. Agronômica Ceres, 1971.
SILVESTRE, J.R.A., LAENDER, F.C., ÁVILA, J.A. *Criação de Bezerros nas Explorações Leiteiras e seu Aproveitamento na Produção de Carne*. Belo Horizonte: EMATER-MG, 1995.
THIBAU, C.E. *Produção Sustentada em Florestas*. Compêndio. Belo Horizonte: Escriba Editora Gráfica, 2000.
VIDAL, W.N. & VIDAL, M.R.R. *Botânica e Organografia*. Viçosa: Imprensa Universitária UFV.
VIEIRA, C. *Cultura do Feijão*. Viçosa: Imprensa Universitária, 1978.

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS

Conteúdo Programático:

Noções Gerais de Teorias e tendências pedagógicas da Educação, Fundamentos Legais da Educação, Planejamento de Sistemas de Educação, Gestão de Sistemas de Educação; Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que trata das Diretrizes e Bases; Cartilha publicada pelo Ministério da Educação 2001 “Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica”; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Resolução Federal nº 2, de 11 de setembro de 2001 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação; Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação. Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009. Noções das teorias de Vygotsky, Piaget, Freud, Skinner, Paulo Freire, Rousseau, Freinet, Bourdieu, Saviani, Darcy Ribeiro, Kant, Marx, Sócrates, Platão, Aristóteles, Teoria das Inteligências Múltiplas; Inteligência Emocional; Epistemologia da Inteligência; Despacho Normativo nº 6/2010 do Ministério da Educação; Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência publicada pelo Decreto Federal nº 3.956-01; Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004 do Conselho Nacional de Educação; Lei nº 10.098 de 23 de março de 1994; Fundamentos Éticos para Inclusão Escolar; Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil; Parâmetros Curriculares Nacionais Ensino Fundamental; Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007; Lei Federal nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Artigos da Constituição Federal que tratam do tema educação.

Bibliografia:

- FREIRE, P. *Pedagogia do oprimido*. 25. ed. (1. ed. 1970). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.
LIBÂNEO, José Carlos. *Democratização da escola pública*. 17. ed. São Paulo: Loyola, 2001.
LURIA, A. R. (1986). *Pensamento e linguagem: as últimas conferências de Luria*. Porto Alegre, Artes Médica, 1987.
LUZURIAGA, Lorenzo. *História da Educação e da Pedagogia*. 15. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1984.
PERRENOUD, Phillippe. *Construir as competências desde a escola*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.
PIAGET, Jean. (1970). *Epistemologia Genética*. São Paulo, Martins Fontes, 2002.
VIGOTSKI, L.S. (1993). *Pensamento e linguagem*. São Paulo, Martins Fontes.
ZABALA, Antonio. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre, RS: ARTMED, 1998.
Leis, Resoluções, Pareceres e Cartilhas apresentadas no programa da prova.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ACESSIBILIDADE PARA PPD

Nome do candidato: _____

Nome do cargo: _____ Nº de inscrição: _____

Data do requerimento: _____

Os candidatos que necessitarem de tratamento diferenciado para poderem executar a prova objetiva ou os que necessitarem de provas especiais deverão **obrigatoriamente** discriminar abaixo a sua real necessidade para que possa ter condições de realizar a prova objetiva. Sua explicação deverá ser breve, curta, precisa, clara e perfeitamente legível, como, por exemplo, “necessito de uma impressão com tipo gráfico com fonte Arial 14” ou “necessito de um leitor para que a prova possa ser lida para mim”, ou ainda outra necessidade fundamental. (A não apresentação do devido esclarecimento no quadro abaixo não descharacteriza o candidato como PPD, mas não o autoriza a receber nenhuma forma de tratamento diferenciado).

Este requerimento deverá ser impresso, assinado e preenchido para que seja efetuado o encaminhamento de exame pericial efetuado por médico credenciado pelo Município de CAPÃO BONITO DO SUL-RS, com data marcada para perícia assinalada abaixo.

Local e data da perícia

Assinatura do candidato



**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011**

ANEXO V

ATESTADO/LAUDO MÉDICO DE PPD

Eu, _____, CRM nº _____ médico com especialidade em _____ (opcional) atesto que o paciente _____, CPF _____, é uma Pessoa Portadora de Deficiência, com a doença qualificada na Classificação Internacional de Doenças (CID) com o nº _____, e que sua provável causa/origem é _____.

_____ Local e data

_____ Carimbo e assinatura do Médico

Este documento deverá ser impresso, assinado e preenchido para poder acompanhar o requerimento do candidato para atendimento especial para execução das provas do Concurso Público e Processo Seletivo de acordo com o Edital de que este anexo faz parte ao ser encaminhado à empresa Carlos e Jabur Organização de Eventos Ltda.

Este documento poderá ser substituído por um atestado/laudo fornecido pelo médico desde que apresente informações que possam contemplar o item 7 e seus subitens deste Edital os quais tratam do assunto.



**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011**

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome:	Data:
E-mail:	Inscrição nº
Cargo:	Fone:
RECURSO SOBRE:	

Inscrição ()	Gabarito da Prova Objetiva ()	Avaliação Prova Prática ()	Avaliação de Títulos ()
----------------------	---------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

Este campo deve ser preenchido somente para os recursos de Avaliação de Gabarito de Prova Objetiva e Avaliação das Provas Práticas, com a devida fundamentação técnica e o embasamento teórico e/ou bibliográfico (com literatura de reconhecido valor científico).

Local e data

Assinatura



**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011**

ANEXO VII

IDENTIFICAÇÃO DE EMITENTE NO ENVIO DA CORRESPONDÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL - RS

ASSUNTO: _____ Cargo pretendido: _____

Nome do candidato: _____ Nº de inscrição: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Fone: () _____